



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 27

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto da Conceição Martins, Vice-Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Fernando António Soares, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e cinco minutos o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e sete de junho, nos montantes de quatro milhões, oitocentos e dezanove mil, cento e noventa e um euros e setenta e sete cêntimos (Operações Orçamentais) e trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e catorze euros e sessenta e nove cêntimos (Operações de Tesouraria).-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Usaram da palavra os seguintes Cidadãos:-----

Joaquim Catarino:-----
-- Reclamou, a propósito de uma visita que fez, com a sua neta, ao evento realizado pela autarquia, no Jardim Pescador Olhanense, alusivo ao Dia Mundial da Criança, do facto de uma das funcionárias presentes, ter recusado ceder gratuitamente uma água a uma criança de três anos, o que considera lamentável e criticável;-----



29-06-2016

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Manuel Macedo:-----

- Solicitou informações sobre duas reclamações entregues na autarquia aos treze e aos vinte e sete do presente mês, relativas à denúncia da instalação de uma cabana com criação de cães, no artigo matricial cento e quarenta e três traço D, no Sítio da Queijeira, em Brancanes, onde posteriormente, o seu proprietário iniciou também a construção de uma casa em madeira, com cerca de oitenta metros quadrados, situação que provoca inconvenientes aos vizinhos, atendendo a que os animais fazem muito barulho durante a noite, porque ladram constantemente e o cheiro é nauseabundo;-----

O Vereador, em substituição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que, desconhece quem foi a pessoa que recusou dar água à criança, lamentando o sucedido, na medida em que o evento foi organizado pela Câmara, assegurando, no entanto, que irá averiguar, no sentido de perceber se o comportamento menos correto, terá sido efetivamente adotado por uma das funcionárias da autarquia;-----
- Que, a propósito da denúncia efetuada sobre o Sítio da Queijeira, dará andamento ao respetivo procedimento, solicitando a intervenção, quer do Serviço de Fiscalização, quer do Veterinário Municipal, quer do Delegado de Saúde;-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Vereador, em substituição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que o executivo se encontra desde já convidado a estar presente, no dia de hoje, pelas dezasseis horas, na MOJU, que contará com a visita do Senhor Secretário de Estado da Juventude;-----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Fernando Soares, eleito pelo PSD:-----

- Considerou lamentável a escolha da localização e a instalação de um TOMI, junto ao Museu Municipal;-----
- Solicitou informação sobre os dispositivos legais em vigor, para que seja possível contornar a situação atual de inúmeras casas em ruínas espalhadas pelo concelho, advertindo que, ainda que seja contra a utilização de dinheiros públicos nestas matérias, gostaria de ver resolvido este problema;-----
- Recomendou um reforço ao nível da limpeza, sobretudo em algumas zonas da cidade, bem como demonstrou a necessidade de se reforçar a capacidade do Centro de Saúde de Olhão e das forças de segurança, devido ao afluxo de visitantes nesta altura do ano;-----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Explicitou que a escolha da localização do TOMI se relacionou, eventualmente, com o facto, daquele ser um processo de informação interativa, com capacidade de tirar uma fotografia para colocar nas redes sociais, permitindo apanhar, em perspetiva, os monumentos ícones de Olhão, o que justificou a escolha do local, independentemente das questões associadas ao gosto ou às opções estéticas;-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Evidenciou a falta de papeleiras, junto aos supermercados, nomeadamente junto à estação de autocarros e ao Algartalhos, cuja instalação permitiria obviar ao excesso de papéis no chão que resultam, claramente, de um problema de comportamento cívico;---
- Procedeu à entrega do relatório de atividades da Associação de Basquetebol do Algarve;-----
- Entregou igualmente um estudo, elaborado a propósito das dívidas das câmaras municipais do Algarve, onde é possível verificar comparativamente quer os custos com pessoal, quer as receitas provenientes de impostos;-----

O Vereador, em substituição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que, relativamente às casas em ruína, existe um levantamento das situações problemáticas existentes, relativamente às quais já se tomaram medidas, nomeadamente procedendo à notificação dos seus proprietários, ao abrigo do que estipula o RJUE, quando impõe o dever de conservação para todos os prédios, notificações essas que produzem um efeito útil, ao gerarem a necessidade de alienação, o que se verifica pelo atual aumento do número de transações de imóveis nessas condições;-----
- Que, ainda a propósito desses imóveis, a opção política não é a de investir dinheiro público em melhorias particulares, ainda que já tenham ocorrido algumas intervenções gratuitas, em situações limite que colocam em risco a segurança pública, reconhecendo-se que a execução coerciva deste tipo de despesa é muito difícil de concretizar;-----
- Informou que existe um efetivo reforço de meios humanos ao nível da limpeza e da sua frequência durante a época alta em Olhão.-----
- Que, dará nota à Ambiolhão da necessidade de papeleiras;-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

PROCESSOS DE LOTEAMENTO:-----

PROCESSO NÚMERO QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO DE DOIS MIL E CINCO – RESERVA MÁXIMA LIMITADA – RECEÇÃO PROVISÓRIA INFRA ESTRUTURAS - A empresa acima identificada e com sede na Rua Direita, número trinta A, em Porches, na qualidade de promotora do projeto de loteamento sito em Urbanização Vista Parque – Freguesia de Quelfes, vem remeter auto de vistoria para aprovação da receção provisória das infra estruturas, e a redução da garantia bancária para dez por cento do valor inicial, até à receção definitiva. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----

DELIBERAÇÕES:-----

PROPOSTA NÚMERO SESSENTA E SEIS DE DOIS MIL E DEZASSEIS – TRANSFERÊNCIA HABITACIONAL – CELESTE TORRES DA ASSUNÇÃO



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

SOUSA – Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a opção um da proposta apresentada.-----

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO E A FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, EM - FESTIVAL DO MARISCO DOIS MIL E DEZASSEIS - Presente um ofício subscrito pela entidade em título no qual apresenta proposta de celebração de Contrato-Programa – Festival do Marisco dois mil e dezasseis, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos, com o voto contra do vereador eleito pelo BE, celebrar o contrato programa proposto.-----

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A MOVIDANCE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA - Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto fomentar a dinamização da prática desportiva no Concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente os jovens que frequentam as danças de salão, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o Contrato Programa proposto, sob a condição, da expressão “Danças de Salão”, prevista na cláusula primeira ser substituída por “Danças Desportivas”.-----

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS – DIRECÇÃO GERAL DO TESOURO E FINANÇAS PATRIMÓNIO – DIREITO DE PREFERÊNCIA - Presente correio eletrónico de quinze de junho enviado pela entidade em título, no qual informa a realização de hasta pública no dia oito de julho e notificando o Município de Olhão para, se assim o entender exercer o direito de preferência quanto aos imóveis identificados na relação em anexo e sites no concelho de Olhão, pelo preço e demais condições resultantes da venda, cuja cópia do processo se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos não exercer o direito de preferência sobre os prédios/imóveis identificados.-----

RUI SALVADO - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Presente o requerimento em título, através do qual vem requerer autorização para ocupação de espaço público para instalação de uma exposição de barcos e motores junto ao porto de abrigo, frente ao hotel por um período de uma semana. Encontra-se cópia em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido.-----

RÁDIO GILÃO – COOPERATIVA DE RADIODIFUSÃO CRL – PEDIDO DE APOIO – Presente correio eletrónico enviado pela entidade em título, no qual solicita apoio de modo a que possa fazer a cobertura da sexagésima oitava edição da Volta a Portugal em Bicicleta. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – Presente um requerimento da associação em título, através do qual solicita isenção do pagamento de taxa na emissão de licença de ruído ao abrigo da alínea c) do número quatro do artigo décimo segundo do Regulamento de Taxas Municipais, para a realização de baile de Verão “Pechão Summer Fest”, a realizar no Campo Polidesportivo de Pechão – Pechão nos dias oito, nove e dez de julho de dois mil e dezasseis, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos conceder a isenção solicitada.-----

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO “SASSA PALACE” SITO NO CAMINHO JOÃO DA TERÇA – OLHÃO – DANIEL EDGAR DOS SANTOS JOSÉ - PROCESSO OBRAS NÚMERO NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA-TRACO A DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE – Presente o processo identificado em título. Foram cumpridas todas as formalidades quanto à intenção de restrição do horário de funcionamento do referido estabelecimento. Apresenta o requerente exposição sobre a intenção de redução do horário, sendo que deverá a Câmara Municipal deliberar sobre a matéria em questão. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----

FRANCISCO ALEXANDRE GOMES MOLINA – PROCESSO NÚMERO QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS DE DOIS MIL E CINCO - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Presente o requerimento em título, através do qual vem requer a emissão de licença de ocupação de espaço público, para instalação de uma esplanada aberta com a área de quinze metros quadrados, a ocupar com mesas e respetivas cadeiras, pérgula de vinte metros quadrados, um grelhador com um metro quadrado e uma vitrina com um metro para o estabelecimento Marisqueira Petisqueira Machinho e Molina, sito no Gaveto da Avenida vinte e cinco de Abril – Rua Coronel Brandeiro, número dois, rés-do-chão, na Fuseta, com início a dezoito de maio de dois mil e dezasseis e por um período de três meses, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos deferir o pedido, atendendo ao carácter provisório do mesmo.-----

CLUBE MOTARD DE PECHÃO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - Presente um requerimento da entidade em título, através do qual solicita isenção do pagamento de taxa na emissão de licença de ruído ao abrigo da alínea c) do número quatro do artigo décimo segundo do Regulamento de Taxas Municipais, para a realização da X Encontro Motard, a realizar no Campo Polidesportivo de Pechão – Pechão de 24 de junho a 26 de junho, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos incluir a presente matéria na Ordem do Dia e conceder a isenção solicitada.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta

S.



R.

29-06-2016

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

PROPOSTA N.º66/2016

TRANSFERÊNCIA HABITACIONAL – CELESTE TORRES DA ASSUNÇÃO SOUSA

Considerando que:

- A arrendatária Celeste Torres da Assunção Sousa, residente na fração sita Rua da Armona, Edifício 2, bloco 5, 2ª frente, de tipologia 2, solicitou a 24/02/2014 (SGD nº 2288) e a 04/04/2016 (SGD nº 4105), transferência habitacional;
- O agregado de Celeste Torres da Assunção Sousa é composto apenas pela própria, auferindo €170,27 de pensão de sobrevivência;
- A fração que o agregado ocupa encontra-se em boas condições de conservação e higiene;
- A arrendatária padece de doença crónica (AP de tromboflebitides) pelo que tem dificuldades de locomoção, como comprovado por atestado médico;
- O Município dispõe de um fogo devoluto, sito Rua da Armona, Edifício 1, bloco 9, r/c direito, adequado à tipologia do referido agregado (T1);
- Não existem dívidas e que o valor da renda é de €4,26;
- O pedido da arrendatária enquadra-se na alínea a) do nº1 do artigo 34º, do Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Sociais do Município de Olhão, uma vez que a mesma comprovou encontrar-se em situação de doença ou incapacidade graves relacionada com situação de incapacidade física;
- O pedido da arrendatária reúne as condições previstas no nº4, do artigo 34, do regulamento referido anteriormente.

Tenho a honra de propor à Exa. Câmara que delibere sobre:

Opção 1: Considerar a transferência para o fogo devoluto, sito Rua da Armona, Edifício 1, bloco 9, r/c direito, adequado à tipologia do referido agregado (T1);

Opção 2: Não considerar o pedido de transferência.

Olhão, 22 de Junho de 2016

A Vereadora



(Maria Gracinda Rendeiro)

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL
INFORMAÇÃO

DE Sandra Isabel Marques Santos

Nº 1559

PARA Divisão de Planeamento e Ação Social

DATA 07/06/2016

ASSUNTO TRANSFERÊNCIA HABITACIONAL - CELESTE SOUSA

Considerando que:

- A arrendatária Celeste Torres da Assunção Sousa, residente na fração sita Rua da Armona, Edifício 2, bloco 5, 2ª frente, de tipologia 2, solicitou a 24/02/2014 (SGD nº 2288) e a 04/04/2016 (SGD nº 4105), transferência habitacional;
- O agregado de Celeste Torres da Assunção Sousa é composto apenas pela própria, auferindo €170,27 de pensão de sobrevivência;
- A fração que o agregado ocupa encontra-se em boas condições de conservação e higiene;
- A arrendatária padece de doença crónica (AP de tromboflebitas) pelo que tem dificuldades de locomoção, como comprovado por atestado médico.

Consultado o Programa de Gestão de Habitações, apurou-se que o valor da renda é de €4,26 e não existem dívidas.

Assim, e tendo em conta que o Município dispõe de um fogo devoluto, sito Rua da Armona, Edifício 1, bloco 9, r/c direito, adequado à tipologia do referido agregado (T1), propõe-se a transferência em substituição do fogo que ocupa atualmente.

À Consideração Superior,

A Técnica Superior

Sandra Santos

Relatório do documento N.º: 1559 Tipo registo: Interna Registado no dia: 07/06/2016 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Func.: Sandra Isabel Marques Santos

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: Informação

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Transferência habitacional - Celeste Sousa

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Documento de Apoio Obs.: Projeto de proposta Data de anexação: 14-06-2016

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 07-06-2016 14:46 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por ssantos Func. 944 - Sandra Isabel Marques Santos

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 07-06-2016 17:26 para Serv: DPAS - HM - Arrendatários

Movimento efetuado por dcorreia Func. 391 - Dina Maria Lopes Júlio Correia

Motivo/Obs.: Dr.ª Sandra, anexe, sff, minuta de proposta para a Sr.ª Vereadora.

Transição (3) efetuada no dia 14-06-2016 10:50 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Movimento efetuado por ssantos Func. 944 - Sandra Isabel Marques Santos

Motivo/Obs.: Conforme solicitado segue em anexo minuta de proposta.

Transição (4) efetuada no dia 15-06-2016 09:41 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por hcale Func. 666 - Helena Maria Bastos Veia Calé

Motivo/Obs.: À consideração superior.

Transição (5) efetuada no dia 20-06-2016 15:13 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: À próxima reunião de Câmara

Exmo. Senhor,
António Miguel Ventura Pina
Presidente da Câmara Municipal de
Olhão

8700 – 349 Olhão

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
CP/06/16

Data
2016.04.28

ASSUNTO: Fesnima – Contrato Programa “Festival Marisco 2016”

Para os devidos efeitos e de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento da Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, junto enviamos a V. Exa. a proposta de contrato programa para o Festival do Marisco 2016, a estabelecer com o Município de Olhão.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração



Miguel Dimas



CONTRATO PROGRAMA

ENTRE

O

MUNICÍPIO DE OLHÃO

E A

FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa colectiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “Município de Olhão”;

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Januário Covas Dimas, mandatado para o efeito, adiante simplesmente designada por “FESNIMA E.M.”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo ao “**Festival do Marisco 2016**”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato Programa tem por objecto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização da XXXI edição do Festival do Marisco, que terá lugar no Jardim Pescador Olhanense de 09 a 14 de Agosto de 2016.

Cláusula 2.ª

(Obrigações da FESNIMA, E.M)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Promover e divulgar o Concelho de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1ª.
2. Organizar o Festival, providenciando para o efeito todos os meios necessários à realização integral do mesmo.
3. Gerir o espaço cedido pela autarquia durante o período de realização do evento.
- 4 – Garantir o acesso de todos os visitantes aos espectáculos musicais, mediante a venda de bilhetes para adultos pelo valor unitário de € 5 (cinco euros) e € 8 (oito euros) e para crianças/jovens, com idades compreendidas entre os 7 e os 12 anos, pelo valor unitário de € 3 (três euros).

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

1. Ceder à FESNIMA E.M., com a possibilidade de esta ceder a terceiros, toda a área inerente ao Jardim Pescador Olhanense e ao Jardim do Porto de Recreio de Olhão para a realização do Festival.

2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através dos Serviços de Cultura e Juventude.

Cláusula 4.ª

(Avaliação do Cumprimento do Contrato Programa)

1. A FESNIMA E.M. manterá um registo actualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio electrónico para o seguinte endereço electrónico da empresa municipal.

2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da FESNIMA E.M., que realizará acções de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.

3. Todas as irregularidades identificadas durante estas acções de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à FESNIMA E.M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correcção e regularização.

Cláusula 5.ª

(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Pela execução do presente contrato programa, o Município de Olhão atribuirá à FESNIMA E.M., o valor de € 150 000 (cento e cinquenta mil euros), o qual deverá ser pago até ao dia 14 de Agosto de 2016.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Contrato)

1. O presente Contrato pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objectivos propostos.

Cláusula 7.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente contrato programa será durante o período das actividades objecto do presente contrato programa.

Cláusula 8.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato ou o desvio dos seus objectivos, condição essencial do presente Contrato, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª

(Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela FESNIMA E.M. possa causar a terceiros.

Cláusula 10.ª

(Cessão Contratual e Subprestação)

1. A FESNIMA E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato, sem autorização do Município de Olhão.

2. A FESNIMA E.E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a FESNIMA E.M. assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

O presente Contrato é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão,de....de 2016

O Município de Olhão

FESNIMA E.M.

O Presidente

O Presidente

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
INFORMAÇÃO

DE **Paulo Jorge Mendonça Farinho**

PARA **Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)**

DATA **12/02/2016**

ASSUNTO **PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – MOVIDANCE**

O Município de Olhão no objectivo de conceber uma estratégia de desenvolvimento desportivo cooperativo, em que exista um sentido mútuo de responsabilidade e um permanente propósito de colaboração institucional, tem vindo a celebrar contratos programas de desenvolvimento desportivo.

Com esta atribuição de apoios, o Município de Olhão visa reconhecer e dignificar o trabalho das associações, clubes e colectividades desportivas que contribuam para o desenvolvimento desportivo municipal, segundo regras de isenção e transparência e sempre na perspectiva de articulação entre a racionalização dos recursos e a maximização da eficácia das actividades dinamizadas.

Nesta óptica e de acordo com os artigos, 7º, 46º e 47º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, a qual define as bases das políticas de desenvolvimento da actividade física e do desporto, e ao abrigo do regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de Outubro e em conjugação com a alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e em consonância com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão, proponho a celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo, que se envia em anexo, com o MOVIDANCE – Associação Cultural e Recreativa (MO), para a época desportiva de 2015 /2016.

Informo que para a construção da proposta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, foram tidas em conta as actividades promovidas pelo MO, tendo-se coletado, junto das associações desportivas que tutelam essas actividades, os dados que as suportam e que se enviam em anexo.

A proposta de contrato programa desportivo foi traçada em harmonia como os critérios definidos e expressos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão e indica como valor de apoio a atribuir ao MO, **€ 2610** (dois mil seiscentos e dez euros).

Listagem de anexos:

- 1. Informação.**
- 2. Proposta de contrato programa com a MOVIDANCE**

À consideração superior,

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo e de apoio aos jovens do concelho de Olhão, entre o Município de Olhão e a Movidance – Associação Cultural e Recreativa para a época desportiva 2015/2016.



Entre o **Município de Olhão**, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, pessoa coletiva de direito público número 506 321 894, representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Miguel Ventura Pina, doravante designado por **Município** ou **primeiro outorgante**;

E

A **Movidance — Associação Cultural e Recreativa**, com sede no Bairro 16 de Junho-sul cpx 612x Olhão, pessoa coletiva número 509998011, representado pelo seu Exma. Sr.º. Presidente, Sónia Maria Gomes Salvador Martinhita, doravante designado por **MO** ou **segundo outorgante**.

Considerando:

- A. O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto;
- B. O regime constante no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;
- C. O disposto na alínea f) do artigo 23.º e na alínea v) do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;
- D. O disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão (RAADMO), que estabelece as regras e as condições de atribuição de apoios às associações, clubes e coletividades desportivas locais.

É celebrado o presente **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente contrato tem por objeto fomentar a dinamização da prática desportiva no Concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente os jovens que frequentam as danças de salão na MO e que constam da sinopse em anexo.

Cláusula 2.ª

(Vigência)

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua publicação em edital camarário, e é válido por um período de 6 (seis) meses.

Cláusula 3.ª

(Comparticipação financeira)

A participação financeira a prestar pelo Município, à Movidance, nos termos da cláusula 1.ª é de 2 610 (dois mil seiscentos e dez euros), calculado com base nos critérios definidos e expressos no RAADMO, e em função da atividade constante na sinopse em anexo, e será disponibilizada da seguinte forma:

- a) Uma verba de € 210 (Duzentos e dez euros) referente aos custos iniciais;

- b) Um apoio financeiro de € 2400 (dois mil e quatrocentos) referente às restantes tipologias de apoio.

Cláusula 4.ª

(Pagamentos e prazos)

1. A verba indicada na alínea a) da cláusula anterior será liquidada numa única tranche até ao dia 5 (cinco) do mês seguinte à publicação do contrato, contra a entrega de recibo.
2. A verba indicada na alínea b) da cláusula anterior será liquidada em seis tranches mensais de igual valor, contra a entrega de recibo, prevendo-se o arredondamento do valor da última mensalidade por forma a que o valor total pago coincida exatamente com valor atribuído.
3. A liquidação da última tranche só será efetivada após a entrega pelo 2.º outorgante do relatório final de atividades e contas, que terá de elaborar de acordo com o n.º 5 do Artigo 19.º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro;

Cláusula 5.ª

(Direitos e Deveres do 1.º Outorgante)

Compete ao 1º outorgante:

1. A cedência de espaços para treinos e competição nas infraestruturas desportivas municipais, isenta de taxas, e de acordo com a disponibilidade existente, os regulamentos e as normas de utilização dos espaços.
2. Verificar o exato desenvolvimento do programa desportivo que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância do disposto no artigo 19.º do Decreto-lei n.º 273/209 de 01 de outubro.

Cláusula 6.ª

(Direitos e Deveres do 2.º Outorgante)

Compete ao 2º outorgante:

1. Dar cumprimento ao programa de desenvolvimento desportivo objeto de participação, nos termos constantes da candidatura apresentada ao Município, visando atingir os objetivos nela expressos.
2. Desenvolver uma ação de fomento desportivo amador na prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª.
3. Disponibilizar o material necessário para o desenvolvimento das atividades a que dizem respeito os números anteriores.
4. Efetuar os seguros desportivos dos atletas e demais praticantes, treinadores e dirigentes, em conformidade com a legislação em vigor.
5. Proceder à inscrição das equipas e dos atletas, treinadores e dirigentes, nas respetivas associações e federações desportivas, de modo a participarem nas competições de âmbito federado, e facultar comprovativo ao Município logo que possível.
6. Entregar os comprovativos da formação dos treinadores, certificados de habilitações e respetivas cédulas.
7. Publicitar o Município de Olhão no seu equipamento de competição.

8. Disponibilizar ao Município os contactos dos atletas ou, em caso de menores de idade, dos pais e/ou encarregados de educação.
9. Facultar ao Município autorização para consulta, via *online*, da regularidade da sua situação tributária e de ausência de dívida à Segurança Social.
10. Realizar o pagamento, quando devido, das equipas de juizes e do policiamento das atividades desenvolvidas.
11. Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva execução do contrato-programa.
12. Entregar, em tempo útil, ao 1.º outorgante, o relatório que terá de elaborar e previsto no número 3 da cláusula 4.ª.
13. Certificar as suas contas por revisor oficial de contas, ou por sociedade revisora de contas, sempre que os apoios concedidos no ano económico pela entidade concedente sejam iguais ou superiores a € 50 000 (cinquenta mil euros).
14. Dar a conhecer aos seus associados, dirigentes, atletas e encarregados de educação, a celebração do presente contrato-programa.

Cláusula 7.ª

(Ética Desportiva)

1. Para além dos deveres enunciados na cláusula anterior, a assinatura do presente contrato-programa vincula o 2.º outorgante a:
 - a) Promover a ampla divulgação do Código de Ética no Desporto através de ações de formação e de disseminação dos seus princípios, dirigidas a todos os agentes que, de alguma forma, se relacionem com o desporto, com especial incidência nos mais jovens;
 - b) Pautar a conduta de todos os seus elementos pelos valores da ética desportiva.
2. O 2.º outorgante obriga-se ainda a evidenciar no relatório de atividades a apresentar ao 1.º outorgante as ações/atividades promovidas visando a prossecução do disposto no número anterior.

Cláusula 8.ª

(Eventos Desportivos de Âmbito Nacional)

A organização pontual de eventos desportivos de âmbito nacional, integrados nos calendários das respetivas Federações, poderão ser objeto de apoio adicional mediante a elaboração de protocolo a estabelecer para o efeito.

Cláusula 9.ª

(Revisão do Contrato Programa)

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do 1.º outorgante, a prestar por escrito.

Cláusula 10.ª

(Acompanhamento e Controlo da Execução do Contrato)

O acompanhamento e controlo deste contrato regem-se pelo disposto no art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro.

Cláusula 11.ª

(Reposição de quantias)

Caso as participações financeiras concedidas pelo 1.º outorgante constantes no presente contrato-programa celebrado com o 2.º outorgante não tenham sido totalmente aplicadas na execução dos competentes programas de atividades, o 2.º outorgante obriga-se a restituir ao 1.º outorgante, os montantes não aplicados e já recebidos, podendo esses montantes ser deduzidos por retenção, pelo 1.º outorgante.

Cláusula 12.ª

(Revisão e Cessação do Contrato)

À revisão e cessação do presente contrato aplica-se o disposto nos art.ºs 21.º a 26.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro.

Cláusula 13.ª

(Incumprimento do Contrato)

A falta de cumprimento do disposto no presente contrato, ou o desvio dos seus objetivos por parte do 2.º outorgante, implica a devolução da verba referida na cláusula 3.ª, acrescida de juros à taxa legal em vigor, e o impedimento de celebração de contrato-programa no ano subsequente.

Cláusula 14.ª

(Publicitação)

É obrigatória a publicitação, nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, no sítio da Internet do Município de Olhão, e no sítio da Internet da Inspeção-Geral das Finanças (IGF) nos termos do disposto n.º1, do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Cláusula 15.ª

(Disposições finais)

1. Os litígios emergentes do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da Lei.
2. Da decisão cabe recurso nos termos da Lei.

Feito e assinado em dois exemplares, ficando um exemplar para cada uma das partes, em Olhão aos _____ de _____ de 2016.

O 1.º Outorgante

O 2.º Outorgante

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ÉPOCA DESPORTIVA 2015/2016

ANEXO

Movidência

Caracterização da Atividade Desportiva e Nível de Apoio										Enquadramento do Apoio Financeiro						Totais												
Modalidade	Escalação	Quadro Competitivo	N.º Atletas		Grau de Formação do Treinador	Espaço/Treino	Nível de Apoio (Art.º 17.º RAADMO)	(1) Custos Iniciais (Art.º 12.º RAADMO)			(2) Nível de Competição (Art.ºs 13.º e 14.º do RAADMO)			(3) Enquadramento Técnico (Art.º 15.º do RAADMO)			(4) Espaço para Treino e Competição (Art.º 16.º do RAADMO)			Totais								
			Modalidade Coletiva	Modalidade Individual				n.º 2	n.º 3	Art.º 13.º	Art.º 14.º, a)	Art.º 14.º, b)	a)	b)	c)	a)	b)	c)	a)		b)	c)						
																							Prática	N.º				
Danças de Salão	Juvenis	Nacional	NA	NA	6	Nível I	Espeço próprio	II	NA	NA	€ 180,00	€ 1 200,00	NA	NA	NA	€ 1 250,00	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	€ 780,00	€ 3 380,00	
Danças de Salão	Vários	Nacional	NA	NA	2	Nível I	Espeço próprio	II	NA	NA	€ 80,00	€ 400,00	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	€ 460,00
Danças de Salão	Vários	Nacional	NA	NA	4	Nível I	Espeço próprio	II	NA	NA	€ 120,00	€ 800,00	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	€ 920,00
Danças de Salão	Vários	Nacional	NA	NA	2	Nível I	Espeço próprio	II	NA	NA	€ 80,00	€ 400,00	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	€ 460,00
Total																	€ 5 220,00	€ 2 610,00										

Total a receber segundo o artigo 14 do RAAD alinea b as modalidades serão apoiadas a 50%

Apelo Financeiro Total	€ 2 610,00
Custos Iniciais (1)	€ 210,00
Atividade Regular (2)+(3)+(4)	€ 2 400,00
Mensalidades	€ 400,00

NA - Não Aplicável

Município de Olhão
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
DESP.: 5636SGD/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	54 065,00
3	Congelamentos / Descongela-mentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	447 175,00
5	Compromissos assumidos	416 023,44
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	31 151,56
7	Compromisso relativo à despesa em análise	2 610,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	28 541,56

Data - 20-06-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
AJDIRECTO: 5636SGD/2016
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 12645/2016

Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	393 110,00
2	Reforços / Anulações	54 065,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	447 175,00
5	Compromissos assumidos	416 023,44
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	31 151,56
7	Compromisso relativo à despesa em análise	2 610,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	28 541,56

Data - 20-06-2016

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Maria Rosário Rodrigues

De: Elsa Neto [eneto@cm-olhao.pt]

Enviado: segunda-feira, 9 de Maio de 2016 17:29

Para: expediente@cm-olhao.pt

Cc: pfarinho@cm-olhao.pt

Assunto: Documentos para Contrato Programa

Anexos: ANA CATARINA.pdf; CHAIRA.pdf; ERICA.pdf; HUGO.pdf; INES.pdf; JOAO.pdf; KIARA.pdf; LEONARDO.pdf; LUCIANA.pdf; MARIO.pdf; RAFAEL.pdf; SORAIA.pdf; TIAGO GOMES.pdf; TIAGO.pdf; Acta orgao sociais.pdf; Acta relatorio contas.pdf; Acta tomada de posse.pdf; CALENDARIO DESPORTIVO 2016 - Cópia.pdf; Calendário Desportivo_E ATIVIDADES 2016 - Cópia.pdf; Cartão de pessoa colectiva.pdf; Cedula Desportiva.pdf; CONSTITUIÇÃO _ESTATUTOS_MOVIDANCE.pdf; declaração seguro.pdf; Despesas do ano 2015.pdf; Finanças CertidaoPDF.action; IMP 017 Sinopse para Contratos Programa v01 (1).xls; IMP ODD 025 Candidatura PAAD v03 (4).doc; Publicação_Portal da justiça.pdf; Receitas do ano 2015.pdf; Resultado de contas.pdf; Segurança Social.pdf

Boa tarde

Para dar entrada à candidatura da Movidance, com o nome: **Movidance Candidatura ao Contrato**

Obrigada

Elsa Neto

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA
Federado(a) nº

Member nº 5039

WDSF

MIN nº

Escalão / Categoria - Latinas
(Age Group / Grade - Latin)

Juvenis I

Escalão/Categoria - Standard:
(Age Group / Grade - Standard)

Juvenis I



Nome (Name):

Rafael André Martins Aires de Mendonça

Data de Nascimento:

Idade:

(Date of Birth):

30-mai-09

(Age):

7

Par (Couple): Rafael Mendonça & Soraia Pires

Associação: Setúbal

Escola/Clube: Movidance

Época 2016

4498



Site: www.fpdd.pt
info@fpdd.pt
Tel: +351 21 588 03 44 Fax: +351 21 587 95 71
Rua Silva Corvalão n.º225 1200-050 LISBOA, PORTUGAL



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA
Federado(a) nº

Member nº 5040

WDSF

MIN nº

Escalão / Categoria - Latinas
(Age Group / Grade - Latin)

Juvenis I

Escalão/Categoria - Standard:
(Age Group / Grade - Standard)

Juvenis I



Nome (Name):

Soraia Alexandra dos Santos Pires

Data de Nascimento:

Idade:

(Date of Birth):

12-jan-08

(Age):

8

Par (Couple): Rafael Mendonça & Soraia Pires

Associação: Setúbal

Escola/Clube: Movidance

Época 2016

4499



<http://www.fpdd.pt>
info@fpdd.pt
Tel: +351 21 358 53 66 | Fax: +351 21 357 95 71
Rua Sá da Bandeira nº 225, 1250-210 LISBOA, PORTUGAL



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA
Federado(a) n°

Member n° 5041

WDSF

MIN n°

Escalão / Categoria - Latinas
(Age Group / Grade - Latin)

Juvenis I

Escalão/Categoria - Standard:
(Age Group / Grade - Standard)

Juvenis I



Nome (Name):

Tiago Amaro César Gomes

Data de Nascimento:

Idade:

(Date of Birth):

18-dez-08

(Age): 8

Par (Couple): Tiago Gomes & Kiara Tavares

Associação:

Setúbal

Escola/Clube:

Movidence

Época 2016

4500



Site: www.fpdd.pt
Tel: +351 21 388 03 66 - Fax: +351 21 387 45 78
Rua Sá da Bandeira n.º 220 - 2010-010 LISBOA - PORTUGAL



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA
Federado(a) n°

Member n° 4188

WDSF

MIN n°

Escalão / Categoria - Latinas
(Age Group / Grade - Latin)

Juniores 1 Iniciados

Escalão/Categoria - Standard:
(Age Group / Grade - Standard)

Juniores 1 Iniciados



Nome (Name):

Tiago Eugénio dos Santos Pires

Data de Nascimento:

(Date of Birth):

31-jul-05

Idade:

(Age): 11

Par (Couple): Tiago Pires & Inês Neto

Associação: Setúbal

Escola/Clube: Movidance

Época 2016

4492



Info: www.fpdd.pt
Tel: +351 21 388 03 66 Fax: +351 21 367 95 71
Rua Sávoa 4, 1640-025, 1250-250 LISBOA, PORTUGAL



Presidente - José Manuel Salgado Mendes
Primeiro Secretário - JESSICA MARTINS
Segundo Secretário - Sandra Ferreira

Acta nº 03

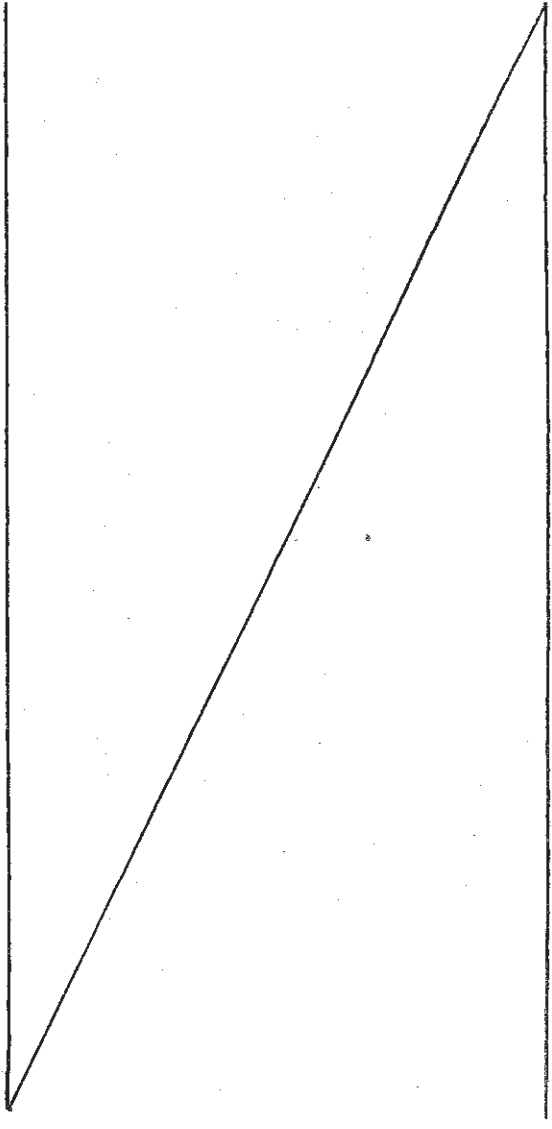
Nos cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinhentos e oitenta e sete, a Assembleia - Associação Cultural e Recreativa como U.I.P.C. 509980/11, reuniu-se na sede, pelo ano de sessenta e sete (x), cento mil e oitenta e sete - quinhentos e oitenta e sete - pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos com a seguinte ordem de trabalhos:

Ordeno uniao: Eleição dos órgãos sociais
Aberta a ordem deu-se inicio a ordem de trabalhos com o ponto uniao eleição dos órgãos sociais. sendo lido o processo de uma uniao lista, a lista a fazer a votação e aprovada por unanimidade. sendo desta forma: - Presidente da Assembleia Geral: Maria da Luz dos Santos Candido Bogalão, Primeiro Secretário - Sandra Maria Reis Ferreira, Segundo Secretário - Aurora Inai Rodrigues Coelho, Presidente da Direcção - Soma Maria Gomes Salvador Matumrita, Vice-Presidente Jersica Isa - bel Salvador Matumrita Presidente - Victor Hugo Moga-

do Matumrita, Presidente do Conselho Fiscal - João Paulo da Góbia Bogalão, Primeiro Secretário - Bruno Miguel Regas Brás, Segundo Secretário Carla Sofia da Silva Monteiro Tavares.
Deu fim. Leu a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Geral, a qual pediu uma votação para a direcção.

Não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou o presente acta, que depois de lida em voz alta foi ser aprovada e assinada pelos membros da mesa.

Actuários
Presidente: Maria Piedade S.C. Bogalão.
Primeiro Secretário: Sandra Ferreira
Segundo Secretário: Débora Coelho



Primeiro Secretário: Sandra Ferreira
 Segundo Secretário: Débora Celso

Acta número um

Los quatro dias de mês de janeiro de dois mil e dezasseis, em Lisboa, a República - Associação Cultural e Recreativa com o NIPC - 50999 8011, reuniu-se na sede, sob o Bando dezois de junho - sul Caixa fiscal número seis - cento e doze e oito mil e setecentos - quinhentos e vinte e oito oitavo, pelas vinte e uma horas e como seguinte ordem de trabalhos:

Primeiro - discussão e aprovação do relatório de contas do ano 2015

Primeiro dia - Ploma de atividades e aceramento aberta a sessão deu-se início a ordem de trabalhos com o primeiro - um, que após discussão foi posto à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

De imediato passou-se ao segundo dia que após discussão foi aprovada por unanimidade não fazendo mais nada a tratar, deu-se fim encerrada a reunião pela Presidente da Assembleia, do qual se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelas membros da mesa.

Assinaturas:

Presidente: Maria Piedade S. C. Borges

dos oito dias do mês de Setembro de dois mil e quinhentos e oitenta e sete, a Moridance. - Associação Cultural e Recreativa com o NIPC. 509998011, reuniu na sede, sito no Bairro Degasseis de yumbo - sul, Caixa Postal numero seiscentos e doze / x, oito mil e setecentos e quinhentos e Sinte e oito - oitão, pelas Sinte e uma horas, para a tomada de fresse da segunda direcção.

Uma fresse os seguintes elementos:

Assembleia Geral

Presidente - Maria da Piedade dos Santos Cândido Bagarão -
Maria Piedade S. C. Bagarão

Primeiro secretario - Sandra Maria Reis Ferreira - Sandra Ferreira

Segundo secretario - Débora Nair Rodrigues Coelho - Débora Coelho

Direcção

Presidente - Sónia Maria Gomes Salvador Martinhita - Sónia
~~Maria~~ Gomes Salvador Martinhita

Lice-Presidente - Jessica Isabel Salvade Martinhita -
Jessica Isabel Salvade Martinhita

Tesoureiro - Vitor Hugo Morgado Martinhita - Vitor Hugo
Morgado Martinhita

Conselho Fiscal

Presidente - João Paulo da Gloria Bagarão - João Paulo
da Gloria Bagarão

Primeiro secretario - Bruno Miguel Lucas Braz - Bruno Braz

Segundo secretario - Carla Sofia da Silva Monteiro Faires -

Carla Sofia Monteiro Faires

CALENDARIO DESPORTIVO 2016

Campeonatos

JANEIRO

- 23 1ª Jornada da Taça de Portugal
Local: Pavilhão Gimnodesportivo de Santarém Org.: Escola Associação De Dança Desportiva De Tremez


FEVEREIRO

- 13 1ª prova do Circuito Nacional
Local: Complexo Desportivo da Universidade do Minho - Campus de Gualter Org.: Apolo Braga
- 27 1º Regional de Setúbal
Local: Pavilhão da Escola Secundária Sebastião da Gama em Setúbal Org.: Ritmus União Setubalense

MARÇO

- 5 Campeonato Nacional
Local: Pavilhão Municipal Dr. João Rocha em vagos Org.: Associação dos Profissionais
- 12 2ª Jornada da Taça de Portugal
Local: Pavilhão Municipal de Albergaria-a-Velha Org.: Ritmo das Formas

ABRIL

- 2 2ª prova do Circuito Nacional
Local: Palácio dos Desportos Torres Novas Org.: Alunos de Apolo Lisboa
- 9 3º Regional de Setúbal
Local: Pavilhão Gimnodesportivo do Pinhal Novo Org.: União Desportiva da Palhota
- 16 3ª Jornada da Taça de Portugal
Local: Pavilhão Desportivo de Albufeira Org.: Futebol Clube de Ferreiras  resultados
- 30 3ª Prova do Circuito Nacional
Local: Pavilhão Gimnodesportivo de Lourosa Pavilhão Gimnodesportivo de Lourosa Org.: Addsdp

MAIO

- 7 4º Regional de Setúbal
Local: Pavilhão Municipal Pinhal Novo Org.: Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz
- 14 4ª Jornada da Taça de Portugal
Local: Pavilhão Gimnodesportivo do Entroncamento Org.: Academia de Dança do Entroncamento
- 21 5ª Jornada da Taça de Portugal
Local: Pavilhão Municipal de Vendas Novas Org.: Associação de Atletas de Dança Desportiva

JUNHO

- 25 6ª Jornada da Taça de Portugal
Local: Bucelas Org.: ATL de Bucelas

JULHO

- 9 2º Regional de Setúbal
Local: Org.:
- 16 4ª prova do Circuito Nacional
Local: Org.:

16 **Gaia Open 2016**
Local: Org.: Apolo Gaia

SETEMBRO

10 **Portugal Open 2016**
Local: Org.: Alunos de Apolo de Lisboa

11 **Campeonato Nacional 10 Danças**
Local: Org.: Alunos de Apolo de Lisboa

11 **Campeonato Nacional Sub 21**
Local: Org.: Alunos de Apolo Lisboa

17 **Final do Regional e Taça Cidade de Setúbal**
Local: Org.:

24 **5ª prova do Circuito Nacional**
Local: Org.:

OUTUBRO

1 **6ª prova do Circuito Nacional**
Local: Org.:

8 **Taça da Europa Latinas**
Local: Pavilhão Municipal de Famalicão Org.: Gindança

8 **Famalicão Dança 2016**
Local: Pavilhão Municipal de Famalicao Org.: Gindança - www.eventogindanca.com

22 **7ª Jornada da Taça de Portugal**
Local: Org.:

NOVEMBRO

5 **7ª prova do Circuito Nacional**
Local: Org.:

26 **Final da Taça de Portugal 2016**
Local: Org.:

Calendário Desportivo e Atividades 2016

JANEIRO

- 23 **1ª Jornada da Taça de Portugal**
Local: Pavilhão Gimnodesportivo de Santarém **Org.:** Escola Associação De Dança Desportiva De Tremez

FEVEREIRO

- 6 **Carnaval de Faro**
Participação no Farnaval
Local: Baixa de Faro (Doca) **Org.:** Zénite
- 9 **Carnaval de Almodôvar**
Participação no desfile de Carnaval de Almodôvar
Local: Almodôvar **Org.:** Câmara Municipal de Almodôvar
- 13 **1ª Prova do Circuito Nacional**
Local: Complexo Desportivo da Universidade do Minho – Campus de Gualter **Org.:** Apolo Braga
- 27 **1º Regional de Setúbal**
Local: Pavilhão da Escola Secundária Sebastião da Gama em Setúbal **Org.:** Ritmus União Setubalense

MARÇO

- 5 **Campeonato Nacional**
Local: Pavilhão Municipal Dr. João Rocha em vagos **Org.:** Associação dos Profissionais
- 12 **2ª Jornada da Taça de Portugal**
Local: Pavilhão Municipal de Albergaria-a-Velha **Org.:** Ritmo das Formas
- 19 **Dia do Pai**
Local: Jardim da Alameda – Faro **Org.:** C.A.S.A.
- 20 **Festival do Folar**
Local: Pechão **Org.:** Clube Oriental de Pechão

ABRIL

- 2 **2ª Prova do Circuito Nacional**
Local: Palácio dos Desportos Torres Novas **Org.:** Alunos de Apolo Lisboa
- 9 **3º Regional de Setúbal**
Local: Pinhal Novo – Setúbal **Org.:**
- 16 **3ª Jornada da Taça de Portugal**
Local: Pavilhão Desportivo de Albufeira **Org.:** Futebol Clube de Ferreiras
- 23 **Festival de danças Movidance e Almovimento**
Local: Pavilhão multiosos de Moncarapacho **Org.:** Movidance
- 29 XI Abril Cultura no Centro
Local: Centro comunitário da Fuseta **Org.:** Insomnia Dance
- 30 **3ª Prova do Circuito Nacional**
Local: Pavilhão Gimnodesportivo de Lourosa Pavilhão Gimnodesportivo de Lourosa **Org.:** Addsdp

MAIO

- 7 **4º Regional de Setúbal**
Local: Pinhal Novo – Setúbal **Org.:** G.D.Estrelas de Algeruz
- 4ª Jornada da Taça de Portugal**
14 **Local:** Pavilhão Gimnodesportivo do Entroncamento **Org.:** Academia de Dança do Entroncamento
- 15 **Mês do Coração**
Local: Espaço livre em frente ao Fórum Algarve **Org.:** União de Freguesia de Faro
- 5ª Jornada da Taça de Portugal**
21 **Local:** Pavilhão Municipal de Vendas Novas **Org.:** Associação de Atletas de Dança Desportiva
- 5ª Edição do Mostra-te 2016**
Participação no evento organizado pela Casa da Juventude
Local: Mercado Municipal de Olhão **Org.:** Casa da Juventude

JUNHO

- 3 **Festival do caracol**
Local: Largo da Pontinha **Org:** União Freguesia de Faro e (C.A.S.A.)
- 6ª Jornada da Taça de Portugal**
25 **Local:** Bucelas **Org.:**ATL de Bucelas

JULHO

- 01 **II Encontro de Danças na Fuseta**
02 **Local:** Zona Ribeirinha da Fuseta **Org.:** Movidance
- 9 **2º Regional de Setúbal**
Local: Org.:
- 16 **4ª Prova do Circuito Nacional**
Local: Org.:
- 16 **Gaia Open 2016**
Local: Org.: Apolo Gaia
- IV Encontro de Danças em Olhão**
Local: Jardim do Pescador **Org.:** Movidance

AGOSTO

- 7 **Arraial**
Local: Montenegro **Org.:** Urban Xpression

SETEMBRO

- 10 **Portugal Open 2016**
Local: Org.: Alunos de Apolo de Lisboa
- 17 **Final do Regional e Taça Cidade de Setúbal**
Local: Setúbal **Org.:** Ritmus União Setubalense
- 24 **5ª Prova do Circuito Nacional**
Local: Pavilhão Municipal de Loulé **Org.:** Sociedade Filarmónica Capricho Moitense

OUTUBRO

- 1 **6ª Prova do Circuito Nacional**
Local: Org.:

8 **Taça da Europa Latinas**
Local:Pavilhão Municipal de Famalicão **Org.:** Gindança

22 **7ª Jornada da Taça de Portugal**
Local: Setúbal **Org.:** A.V.D.R. Pontes

NOVEMBRO

5 **7ª Prova do Circuito Nacional**
Local: **Org.:**

26 **Final da Taça de Portugal 2016**
Local: Setúbal **Org.:** Associação de Dança Desportiva de Setúbal

DEZEMBRO

10 **Festa de Natal da Movidance**
Local: **Org.:** Movidance

17 **II Sarau de Almodôvar**
Local: Escola **Org.:** Almovimento

**cartão de
pessoa
colectiva**

25099980116
n.º segurança social
Associação
natureza jurídica
07-09-2011
data constituição
94991
código cae
xxxxx
cae secundário

509998011
n.º de identificação de pessoa colectiva
MOVIDANCE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
RECREATIVA
nome
Barro 16 de Junho Sul Cx.P. 61TX
8700-528 Olibão
morada



Instituto dos
registos
e do notariado

cartão de
pessoa
colectiva



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



finanças

www.empresonline.pt

1304-1718-1464
código do cartão electrónico

01518020015
N.º de entidade



Secretaria de Estado do Desporto e Juventude
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

CÉDULA

TREINADORA DE DESPORTO

Certifica-se que:

Jéssica Isabel Salvador Martinhita

Portadora do documento de identidade N.º 14416605, no cumprimento do disposto no Decreto-Lei N.º 248-A/2008, de 30 de Dezembro, possui a qualificação de Treinadora de Desporto de:

Dança Desportiva - Grau I

Lisboa, 23 de Maio de 2012

O Presidente

(Augusto Baganha)

Informação adicional:

Cédula obtida ao abrigo Regime transitório. Treinador com autonomia para o exercício de funções.

Cédula N.º: 33064 | Validade: 23/05/2017



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE - I.P.



1/1

Conservatória do Registo Comercial de Loulé

Rua Dr^a Laura Ayres – Palácio da Justiça
Tel.: 289410540/289420080
Fax.: 289410549
Email: w.w.w.crpcom.loule@dgrn.mj.pt

Relativamente à certidão requisitada sob o nº 833/2011

CERTIFICO

Que o presente documento contendo 6 folhas incluindo esta, reproduz, em conformidade com o original, o acto constitutivo e estatutos, tudo respeitante à Associação "MOVIDANCE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA" NIPC nº 509998011.

Todas as folhas vão numeradas, rubricadas e autenticadas com o selo branco exclusivo desta repartição.

Conservatória do Registo Comercial de Loulé, 2011-09-07 12:56

Ajudante

Faria Helena Seixas Lima

2
A
Sónia
Vitor
Jéssica
A

Constituição de Associação

Primeiro: Sónia Maria Gomes Salvador Martinhita, casado, natural da freguesia de Olhão, concelho de Olhão, residente em Bairro 16 de Junho-Sul, C.P. 612X, Olhão, contribuinte nº 203831756.

Segundo: Vitor Hugo Morgado Martinhita, casado, natural da freguesia de Olhão, concelho de Olhão, residente em Bairro 16 de Junho-Sul, C.P. 612X, Olhão, contribuinte nº 195880960.

Terceiro: Jessica Isabel Salvador Martinhita, solteiro, maior, natural da freguesia de Olhão, concelho de Olhão, residente em Bairro 16 de Junho-Sul, C.P. 612X, Olhão, contribuinte nº 244984042.

Que constituem uma Associação que se regerá pelo disposto nos artigos seguintes:

Artigo 1.º

Denominação, sede e duração

1. A associação, sem fins lucrativos, adopta a denominação **MOVIDANCE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA**, e tem a sede na Bairro 16 de Junho-Sul, Cx.P. 612X, Olhão, freguesia de Olhão, concelho de Olhão e constitui-se por tempo indeterminado.
2. A associação tem o número de pessoa colectiva 509998011 e o número de identificação na segurança social 25099980116.

Artigo 2.º

Fim

Sócio
data
jessica
[assinatura]

A associação tem como fim promoção, organização e desenvolvimento de actividades culturais e recreativas, nomeadamente actividades de dança, musicais, ginástica, passeios culturais, petanca, fitness, hip hop, aeróbica, taekwondo, futsal, artes marciais, karaté e gimnóritmico..

Artigo 3.º

Receitas

Constituem receitas da associação, designadamente:

- a) a jóia inicial paga pelos sócios;
- b) o produto das quotizações fixadas pela assembleia geral;
- c) os rendimentos dos bens próprios da associação e as receitas das actividades sociais;
- d) as liberalidades aceites pela associação;
- e) os subsídios que lhe sejam atribuídos.

Artigo 4.º

Órgãos

1. São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.
2. O mandato dos titulares dos órgãos sociais é de 4 ano(s).

Artigo 5.º

Assembleia geral

4
dl

Sócio =
direc
fiscal
dl

1. A assembleia geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.
2. A competência da assembleia geral e a forma do seu funcionamento são os estabelecidos no Código Civil, designadamente no artigo 170º, e nos artigos 172º a 179º.
3. A mesa da assembleia geral é composta por três associados, um presidente e dois secretários, competindo-lhes dirigir as reuniões da assembleia e lavrar as respectivas actas.

Artigo 6.º Direcção

1. A direcção, eleita em assembleia geral, é composta por 3 associados.
2. À direcção compete a gerência social, administrativa e financeira da associação, representar a associação em juízo e fora dele.
3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.
4. A associação obriga-se com a intervenção de Presidente, vice-presidente ou tesoureiro.

Artigo 7.º Conselho Fiscal

1. O conselho fiscal, eleito em assembleia geral, é composto por 3 associados.
2. Ao conselho fiscal compete fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, fiscalizar as suas contas e relatórios, e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.
3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.

8
UH

4
UH

Artigo 8.º

Admissão e exclusão

As condições de admissão e exclusão dos associados, suas categorias, direitos e obrigações, constarão de regulamento a aprovar pela assembleia geral.

Artigo 9.º

Extinção. Destino dos bens.

Extinta a associação, o destino dos bens que integrarem o património social, que não estejam afectados a fim determinado e que não lhe tenham sido doados ou deixados com algum encargo, será objecto de deliberação dos associados.

Os associados declaram ter sido informados de que devem proceder à entrega da declaração de início de actividade para efeitos fiscais, no prazo legal de 90 dias.

Aos 7 dias do mês de Setembro de 2011

Sónia Maria Gomes Salvador Martinhita

Vitor Hugo Morgado Martinhita

Jessica Isabel Salvador Martinhita

Reconheço as assinaturas supra de Sónia Maria Gomes Salvador Martinhita, de Vitor Hugo Morgado Martinhita e de Jessica Isabel Salvador Martinhita, feitas pelos próprios perante mim, pessoas cuja identidade verifiquei pela exibição dos

Cartões de Cidadão n.ºs. 11010497 8ZY5, 10984639 7ZZ1 e 14416605 4ZY9, válidos até 2015-03-10, 2014-01-16 e 2015-03-10, respectivamente, emitidos por República Portuguesa. Verifiquei os elementos contidos no certificado de admissibilidade, emitido em 07 de Setembro de 2011, com o n.º2011038414 e o código 7145-8701-1287, por consulta no portal da empresa/empresa on-line, que visualizei no dia de hoje pelas 12:25H.

Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Loulé, aos 7 de Setembro de 2011,

A Ajudante,

Fátima Helena Teixeira Lima



Fundada em 20 de Março de 1991

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que a escola de dança desportiva, **Movidance Associação Cultural e Recreativa**, possui em vigor na FPDD, com seguro desportivo para a época 2016, os seguintes atletas

Hugo Gonçalo Salvador Martinhita
Érica dos Santos Bagarrão
Tiago Eugénio dos Santos Pires
Inês Filipa Rodrigues Neto
João Patrício César Gomes
Chaira Sofia Monteiro Tavares
Leonardo Santos Luís
Luciana Correia Mendes
Tiago Amaro César Gomes
Kiara Sofia Monteiro Tavares
Mário Jorge Van Dunem Conceição
Ana Catarina Santos da Cruz
Rafael André Martins Aires de Mendonça
Soraia Alexandra dos Santos Pires

Sem mais de momento despedimo-nos com cordiais saudações

Setúbal, 04 de Maio de 2016

O Presidente da Direção,

Olimpio Guilherme Joaquim



Sede:
Rua dos Salgueiros n.º 2
Letra G - Vale de Cobro
2010-075 Setúbal
Email: Setubaldanca@gmail.com
Nif: 502950684



Associação Cultural e Recreativa

«Movidance»

Associação Cultural e Recreativa

E-mail: movidance@hotmail.com

NIF.509998011

DESPESAS DO ANO 2015

Nº	DATA	REFERENÇA	Nº RECIBO	NUMERARIO
1	02-01-2015	Pingo doce		122.72
2	03-01-2015	Pingo Doce		17.63
3	04-01-2015	Proxidespertar		4.40
4	09-01-2015	A.S.D.D.		326.25
5	14-01-2015	PT		12.99
6	12-01-2015	Continente		18.44
7	16-01-2015	Rui e Eduardo Lda.		5.49
8	16-01-2015	Paula Mendes Lda.		3.40
9	19-01-2015	Pingo doce		14.94
10	19-01-2015	Paula Mendes Lda.		5.80
11	19-01-2015	Unipessoal		2.00
12	19-01-2015	Ganping ye		13.93
13	22-01-2015	Continente		18.44
14	25-01-2015	Meo		6.49
15	29-01-2015	IPDJ		6.40
16	02-02-2015	FPDD		48.00
17	04-02-2015	Moedogarve		40.22
18	05-02-2015	By Balonia		16.01
19	05-02-2015	Sabine		17.00
20	06-02-2015	Auchan		20.15
21	06-02-2015	Cassiano		27.90
22	06-02-2015	Pingo doce		64.16
23	06-02-2015	Pagapouco		66.38
24	07-02-2015	Apresentador		200.00
25	07-02-2015	Escrutinador		200.00
26	07-02-2015	Juri Miguel		150.00
27	07-02-2015	Juri Pedro		150.00
28	07-02-2015	Juri Monica		200.00
29	07-02-2015	Juri Duarte		200.00
30	07-02-2015	Juri José		200.00
31	07-02-2015	Costureira		40.00
32	07-02-2015	FPDD		48.00
33	07-02-2015	Algartalhos		24.81
34	07-02-2015	Repsol		20.00
35	07-02-2015	Pingo doce		47.63
36	07-02-2015	Pagapouco		17.71
37	07-02-2015	Nutripão		17.46
38	09-02-2015	F. Raminhos		0.44
39	09-02-2015	Moedogarve		80.44
40	10-02-2015	Ana Cabrita		15.17
41	14-02-2015	Pingo doce		44.08
42	14-02-2015	ASDD		353.00
43	15-02-2015	Delicia Olhao		2.80
44	26-02-2015	Meo		6.49

45	05-03-2015	Corte China		4.59
46	26-03-2015	Meo		6.49
47	27-03-2015	ASDD		25.00
48	28-03-2015	Brisa		33.25
49	28-03-2015	Brisa		33.25
51	03-04-2015	Pingo Doce		58.29
52	03-04-2015	Jumbo		73.39
53	03-04-2015	Superolhão		65.13
54	04-04-2015	Proxidespertar		0.90
55	04-04-2015	Continente		12.01
56	17-04-2015	BP		40.02
57	17-04-2015	BP		60.66
58	18-04-2015	ASDD		30.00
59	18-04-2015	João Palma		18.84
60	18-04-2015	BP		60.01
61	19-04-2015	Gasóleo		10.00
62	19-04-2015	Brisa		32.85
63	19-04-2015	Brisa		30.90
64	19-04-2015	Galp		5.00
65	19-04-2015	Brisa		32.85
66	22-04-2015	portagem		7.81
67	24-04-2015	Estradas		3.05
68	24-04-2015	Via livre		0.32
69	24-04-2015	Bp		20.00
70	25-04-2015	Meo		12.99
71	29-04-2015	FPDD		48.00
72	02-05-2015	Brisa		35.85
73	02-05-2015	motorista		145.00
74	02-05-2015	Brisa		35.85
75	10-05-2015	BP		10.00
76	15-05-2015	Portagem		6.10
77	22-05-2015	Cejudo		171.20
78	25-05-2015	Emanuel Martins		20.00
79	25-05-2015	Meo		12.99
80	31-05-2015	BP		5.00
81	05-06-2015	BestBuy		29.30
82	05-06-2015	BP		50.00
83	19-06-2015	IGAC		16.10
84	19-06-2015	IGAC		16.10
85	24-06-2015	Electro		12.90
86	24-06-2015	Repsol		20.00
87	26-06-2015	PT		12.99
88	29-06-2015	Continente		149.80
89	30-06-2015	Cassiano		45.73
90	30-06-2015	Corte china		0.75
91	01-07-2015	SPA		225.00
92	01-07-2015	Cassiano e Carmo		7.20
93	01-07-2015	Bp		10.00
94	02-07-2015	A.R		124.20
95	02-07-2015	Algartalhos		70.34
97	02-07-2015	Prodigialcance		20.01
98	02-07-2015	Corte china		3.00
99	02-07-2015	Pingo doce		82.73
100	03-07-2015	Bukideias		492.22
101	03-07-2015	Cristiano Martins		200.00
102	03-07-2015	Lidl		32.61

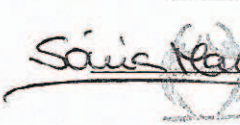
103	03-07-2015	Detalhefacil		12.40
104	03-07-2015	Fingelo		9.61
105	03-07-2015	Auchan		26.91
106	03-07-2015	Bp		20.00
107	03-07-2015	Jumbo		7.70
108	03-07-2015	Minimercado		5.75
109	04-07-2015	Costureira		20.00
110	04-07-2015	Aldi		7.43
111	04-07-2015	Superolhão		14.85
112	04-07-2015	Prodigialcance		16.24
113	04-07-2015	Grupo Som		150.00
114	04-07-2015	Delicia olhão		8.40
115	04-07-2015	Franguito		18.00
116	04-07-2015	Unipessoal		14.50
117	04-07-2015	Pingo doce		29.50
118	04-07-2015	Pingo doce		21.00
119	04-07-2015	Auchan		148.80
120	04-07-2015	Auchan		303.70
121	04-07-2015	jumbo		17.43
122	04-07-2015	Bp		20.00
123	04-07-2015	Algartalhos		40.70
124	05-07-2015	Piedade e Palma		10.00
125	09-07-2015	Prodigialcance		21.23
126	17-07-2015	Rui viegas		9.08
127	21-07-2015	Papelaria		12.20
128	21-07-2015	Bp		20.00
129	25-07-2015	Box		15.50
130	26-07-2015	Meo		12.99
131	31-07-2015	Pingo doce		7.70
132	31-07-2015	Cassiano		19.15
133	31-07-2015	Pingo doce		25.30
134	05-08-2015	Auchan		14.98
135	05-08-2015	Bp		10.00
136	05-08-2015	Auchan-Box		422.99
137	06-08-2015	Restaurante A Lota		20.00
138	08-08-2015	Auchan		8.99
139	12-08-2015	Jacome e Pereira		8.10
140	12-08-2015	F. Raminhos		52.31
141	12-08-2015	F. Raminhos		3.00
142	12-08-2015	Bp		20.00
143	15-08-2015	Cassiano		2.25
144	16-08-2015	Cassiano		3.75
145	16-08-2015	Bp		10.00
146	16-08-2015	Auchan		13.38
147	17-08-2015	Pintor (pinturas e obras)		90.00
148	18-08-2015	PT		25.98
149	19-08-2015	Florencio raminhos		3.74
150	19-08-2015	Florencio raminhos		16.00
151	20-08-2015	Zhan		34.70
152	22-08-2015	Makro		83.98
153	25-08-2015	Cassiano		35.03
154	25-08-2015	Meo		12.99
155	26-08-2016	Pretoalves		10.00
156	26-08-2016	Auchan		33.59
157	26-08-2016	Bp		20.00
158	27-08-2015	Inspeção Geral Actividades Culturais		16.10

159	27-08-2015	Inspeção Geral Actividades Culturais		16.10
160	27-08-2015	Algartalhos		91.64
161	27-08-2015	SPA		150.00
162	27-08-2015	Pagapouco		29.50
163	27-08-2015	Continente		248.76
164	27-08-2015	Ideia feliz unipessoal		4.15
165	28-08-2015	Costureira		15.00
166	28-08-2015	Pingo doce		60.29
167	28-08-2015	Petroalves		24.50
168	28-08-2015	Petroalves		24.50
169	28-08-2015	Bp		20.00
170	28-08-2015	Petroalves		24.30
171	28-08-2015	Delicia olhao		18.60
172	28-08-2015	Cassiano		5.00
173	28-08-2015	Ideia feliz unipessoal		4.75
174	28-08-2015	Vera Neves		14.00
175	29-08-2015	Bp		10.00
176	29-08-2015	Franguito		36.00
177	29-08-2015	Cassiano		12.75
178	29-08-2015	Algar talhos		46.51
179	29-08-2015	Jumbo		45.82
180	29-08-2015	Algar talhos		5.16
181	29-08-2015	Algar talhos		17.95
182	29-08-2015	Pingo doce		45.26
183	29-08-2015	Ideia feliz unipessoal		15.36
184	29-08-2015	Delicia de olhao		12.00
185	29-08-2015	Pingo doce		39.61
186	29-08-2015	Modelo		217.20
187	29-08-2015	Costureira		15.00
188	01-09-2015	Bricolage		10.93
189	02-09-2015	Florencio raminhos		9.74
190	03-09-2015	M.M.S.-tecidos		120.00
191	09-09-2015	Anuidade		13.32
192	15-09-2015	ASDD		15.00
193	15-09-2015	Moedogarve		39.67
194	15-09-2015	IPDJ		8.00
195	19-09-2015	Brisa		34.10
196	20-09-2015	Brisa		32.85
197	23-09-2015	Rede Expressos		23.00
198	23-09-2015	Auchan		59.00
199	26-09-2015	Meo		12.99
200	28-09-2015	PCquatro		30.00
201	30-09-2015	C.G.D.		15.60
202	30-09-2015	Treinador		340.00
203	01-10-2015	FPDD		20.00
204	01-10-2015	Rede Expressos		23.00
205	17-10-2015	Corte China		23.00
206	17-10-2015	Continente		8.85
207	19-10-2015	Cassiano e Carmo		2.75
208	20-10-2015	Naiara		24.01
209	24-10-2015	Continente		3.58
210	25-10-2015	Meo		12.99
211	26-10-2015	Auchan		5.99
212	26-10-2015	ASDD		10.00
213	01-11-2015	Treinador		340.00
214	02-11-2015	Costureira		10.00

215	06-11-2015	Corte China		7.49	
216	12-11-2015	PT		38.97	
217	13-11-2015	Repsol		20.00	
218	13-11-2015	Cejudo		239.75	
219	13-11-2015	Bp		20.00	
220	13-11-2015	Portagens		7.48	
221	16-11-2015	F. Raminhos		8.49	
222	20-11-2015	F. Raminhos		1.76	
223	21-11-2015	A.S.D.D		10.00	
224	21-11-2015	Brisa		33.25	
225	24-11-2015	J.D.V.		6.72	
226	26-11-2015	F. Raminhos		3.60	
227	26-11-2015	Meo		12.99	
228	27-11-2015	BP		20.00	
229	27-11-2015	Corte China Lda.		2.00	
230	01-12-2015	Papelaria Sagres		2.80	
231	01-12-2015	Bp		5.00	
232	03-12-2015	Sergio E Apolo, Lda.		9.04	
233	03-12-2015	Repsol		20.00	
234	04-12-2015	Repsol		10.00	
235	04-12-2015	Naiara		84.72	
236	05-12-2015	Corte China Lda.		5.75	
237	07-12-2015	F. Raminhos		10.22	
238	07-12-2015	F. Raminhos		8.70	
239	08-12-2015	Bp		5.00	
240	10-12-2015	F. Raminhos		4.49	
241	11-12-2015	ETS		14.95	
242	14-12-2015	F. Raminhos		13.60	
243	14-12-2015	FPDD		26.00	
244	15-12-2015	Ideia Feliz Unipessoal		9.00	
245	15-12-2015	Bp		5.00	
246	18-12-2015	Ideia Feliz Unipessoal		19.85	
247	18-12-2015	Moedogarve		35.67	
248	19-12-2015	Gasóleo		20.00	
249	19-12-2015	Tipografia		61.50	
250	22-12-2015	Bp		5.00	
251	23-12-2015	Jumbo		9.90	
252	27-12-2015	Jumbo		64.97	
253	28-12-2015	Treinador		340.00	
254	28-12-2015	Treinador		340.00	
255	29-12-2015	Continente		231.25	
256	29-12-2015	Bp		5.00	
257	30-12-2015	Continente		62.86	
				TOTAL	12104.56

O Presidente

O Tesoureiro


 Associação Cultural e Recreativa
 Sãos Martiños
 Tel. 355 998 011
 movidance@hotmail.com

Victor Hugo Morgado Martinho



As comparticipações financeiras só podem ser concedidas mediante a apresentação da candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo.

Esta candidatura tem que ser entregue até ao **último dia útil do mês de outubro**.

DESCRIÇÃO

das atividades a realizar

Danças de salão – (Latinas e Standard)

JUSTIFICAÇÃO

do programa, nomeadamente do ponto de vista do desenvolvimento das modalidades em causa e das provas, competições ou eventos desportivos a realizar

A Associação Movidance participa com os jovens atletas nos campeonatos do Circuito Nacional,

Regional e Taça de Portugal.

QUANTIFICAÇÃO

dos resultados esperados com a execução do programa

A Associação tem como objectivo participar em todos os campeonatos com os 14 jovens atletas federados.

Pretende também aumentar o número de atletas dos escalões de formação.

CUSTOS

Previsão dos custos e das necessidades de financiamento público, com os respetivos cronogramas ou escalonamentos

Inscrição da Associação Movidance na : Associação de Dança Desportiva de Setúbal e Federação anual – 180€

Inscrição dos atletas anual: 14 atletas 2016 = 280€

Inscrição dos atletas em cada competição Regional: total de 5 provas = 175€

Inscrição dos atletas em cada competição Nacional: total de 8 provas = 560 €

Inscrição dos atletas em cada competição Taça de Portugal: total de 8 provas = 560€

Inscrição do Delegado anual: 6,50€

Inscrição do Treinador anual: 25,00€

Formações: 250€

Deslocação dos atletas: autocarro C.M.O. Campeonatos Nacionais = 210€ x 8 provas= 1680€ mais 2 provas no Porto___?

autocarro C.M.O.Regionais = 110€ x 5 provas= 550€

Taça de Portugal= 210 x 8 provas = 1680€

P.S. : Se alugar-mos um autocarro particular foi nos dado um orçamento de 500€

Alojamento e alimentação para provas planeadas: Junho e Outubro 2016 - 960€

Treinador: - (340€ por mês, durante 12 meses) = 4.080€

AUTONOMIA FINANCEIRA

Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana oferecida pela entidade proponente para a execução do programa, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras comparticipações, financiamentos ou patrocínios e respetivas condições

A Associação recebe 324€ de quotas de associados e 3840€ de mensalidades dos atletas anual.

A Associação possui um acordo com o treinador, que auferi 340€ ao mês.

COMPLEMENTARIDADE

Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução na mesma área ou em áreas conexas, se os houver



Divisão Educação e Desporto
Candidatura ao Programa de Apoio ao
Associativismo Desportivo



CALENDÁRIO	
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	
DATA	ATIVIDADE
JANEIRO	
23	<u>1ª Jornada da Taça de Portugal</u> Local: Pavilhão Gimnodesportivo de Santarém Org.: Escola Associação De Dança Desportiva De Tremez
FEVEREIRO	
13	<u>1ª prova do Circuito Nacional</u> Local: Complexo Desportivo da Universidade do Minho - Campus de Gualter Org.: Apolo Braga
27	<u>1º Regional de Setúbal</u> Local: Pavilhão da Escola Secundária Sebastião da Gama em Setúbal Org.: Ritmus União Setubalense
MARÇO	
5	<u>Campeonato Nacional</u> Local: Pavilhão Municipal Dr. João Rocha em vagos Org.: Associação dos Profissionais
12	<u>2ª Jornada da Taça de Portugal</u> Local: Pavilhão Municipal de Albergaria-a-Velha Org.: Ritmo das Formas
ABRIL	
2	<u>2ª prova do Circuito Nacional</u> Local: Palácio dos Desportos Torres Novas Org.: Alunos de Apolo Lisboa
9	<u>3º Regional de Setúbal</u> Local: Pavilhão Gimnodesportivo do Pinhal Novo Org.: União Desportiva da Palhota
16	<u>3ª Jornada da Taça de Portugal</u> Local: Pavilhão Desportivo de Albufeira Org.: Futebol Clube de Ferreiras
30	<u>3ª Prova do Circuito Nacional</u> Local: Pavilhão Gimnodesportivo de Lourosa Pavilhão Gimnodesportivo de Lourosa Org.: Addsdp
MAIO	
7	<u>4º Regional de Setúbal</u> Local: Pavilhão Municipal Pinhal Novo Org.: Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz
14	<u>4ª Jornada da Taça de Portugal</u> Local: Pavilhão Gimnodesportivo do Entroncamento Org.: Academia de Dança do Entroncamento
21	<u>5ª Jornada da Taça de Portugal</u> Local: Pavilhão Municipal de Vendas Novas Org.: Associação de Atletas de Dança Desportiva
JUNHO	
25	<u>6ª Jornada da Taça de Portugal</u> Local: Bucelas Org.: ATL de Bucelas
JULHO	
9	<u>2º Regional de Setúbal</u> Local: Org.:
16	<u>4ª prova do Circuito Nacional</u> Local: Org.:
16	<u>Gaia Open 2016</u> Local: Org.: Apolo Gaia
SETEMBRO	



Divisão Educação e Desporto
Candidatura ao Programa de Apoio ao
Associativismo Desportivo



10	<u>Portugal Open 2016</u> Local: Org.: Alunos de Apolo de Lisboa
17	<u>Final do Regional e Taça Cidade de Setúbal</u> Local: Setúbal Org.: Ritmus União Setubalense
24	<u>5ª prova do Circuito Nacional</u> Local: Pavilhão Municipal de Loulé Org.: Sociedade Filarmónica Capricho Moitense
OUTUBRO	
1	<u>6ª prova do Circuito Nacional</u> Local: Org.:
8	<u>Taça da Europa Latinas</u> Local: Pavilhão Municipal de Famalicão Org.: Gindança
8	<u>Famalicão Dança 2016</u> Local: Pavilhão Municipal de Famalicão Org.: Gindança - www.eventogindanca.com
22	<u>7ª Jornada da Taça de Portugal</u> Local: Org.:
NOVEMBRO	
5	<u>7ª prova do Circuito Nacional</u> Local: Org.:
26	<u>Final da Taça de Portugal 2016</u> Local: Org.:

BENS ADQUIRIDOS

Destino dos bens adquiridos ou construídos* ao abrigo do programa, se a sua titularidade não ficar a pertencer à entidade outorgante do contrato, bem como a definição da entidade responsável pela sua gestão e manutenção

OUTRAS INFORMAÇÕES ■

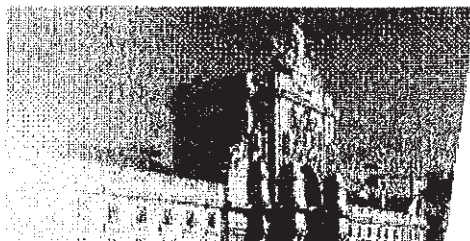
* Quando o programa tiver em vista a construção de instalações ou equipamentos desportivos deve, ainda, conter a planta da respetiva localização e os estudos prévios ou descrições técnicas necessárias à sua apreciação.

■ Se estiver prevista a participação de terceiras entidades no contrato-programa, devem estar ser igualmente identificadas na proposta, com indicação dos respetivos direitos e obrigações.

Portal da Justiça

A Justiça ao
serviço do
cidadão e das
empresas

**Publicação On-
Line de Acto
Societário e de
outras entidades**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

[Imprimir](#) [Ajuda](#) [Fechar](#)

Publicação


NIF/NIPC	509998011
Entidade	MOVIDANCE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA
Data Publicação	2011-09-07

Publica-se o seguinte:
Constituição de Associação relativamente à entidade:

NIPC: 509998011

Associação: MOVIDANCE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA

Sede: Faro - Olhão

Desenvolvimento: 
Help-Desk do serviço de publicações - Correio electrónico: mpc.publicacoes@dgm.mj.pt
Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Correio electrónico:
mpc.certidaopermanente@dgm.mj.pt

LINHA registos
707 20 11 22
PARA CONTACTO DO ESTRANGEIRO
(+351) 211 54 44 75

Sónia
Vitor
Jessica
H

Constituição de Associação

Primeiro: Sónia Maria Gomes Salvador Martinhita, casado, natural da freguesia de Olhão, concelho de Olhão, residente em Bairro 16 de Junho-Sul, C.P. 612X, Olhão, contribuinte nº 203831756.

Segundo: Vitor Hugo Morgado Martinhita, casado, natural da freguesia de Olhão, concelho de Olhão, residente em Bairro 16 de Junho-Sul, C.P. 612X, Olhão, contribuinte nº 195880960.

Terceiro: Jessica Isabel Salvador Martinhita, solteiro, maior, natural da freguesia de Olhão, concelho de Olhão, residente em Bairro 16 de Junho-Sul, C.P. 612X, Olhão, contribuinte nº 244984042.

Que constituem uma Associação que se regerá pelo disposto nos artigos seguintes:

Artigo 1.º

Denominação, sede e duração

1. A associação, sem fins lucrativos, adopta a denominação **MOVIDANCE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA**, e tem a sede na Bairro 16 de Junho-Sul, Cx.P. 612X, Olhão, freguesia de Olhão, concelho de Olhão e constitui-se por tempo indeterminado.
2. A associação tem o número de pessoa colectiva 509998011 e o número de identificação na segurança social 25099980116.

Artigo 2.º

Fim

Sócio 2
Dito
JESSICO

A associação tem como fim promoção, organização e desenvolvimento de actividades culturais e recreativas, nomeadamente actividades de dança, musicais, ginástica, passeios culturais, petanca, fitness, hip hop, aeróbica, taekwondo, futsal, artes marciais, karaté e ginmórico..

Artigo 3.º Receitas

Constituem receitas da associação, designadamente:

- a) a jóia inicial paga pelos sócios;
- b) o produto das quotizações fixadas pela assembleia geral;
- c) os rendimentos dos bens próprios da associação e as receitas das actividades sociais;
- d) as liberalidades aceites pela associação;
- e) os subsídios que lhe sejam atribuídos.

Artigo 4.º Órgãos

- 1. São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.
- 2. O mandato dos titulares dos órgãos sociais é de 4 ano(s).

Artigo 5.º Assembleia geral

Sou 3
data
Jesse
H

1. A assembleia geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.
2. A competência da assembleia geral e a forma do seu funcionamento são os estabelecidos no Código Civil, designadamente no artigo 170º, e nos artigos 172º a 179º.
3. A mesa da assembleia geral é composta por três associados, um presidente e dois secretários, competindo-lhes dirigir as reuniões da assembleia e lavrar as respectivas actas.

Artigo 6.º

Direcção

1. A direcção, eleita em assembleia geral, é composta por 3 associados.
2. À direcção compete a gerência social, administrativa e financeira da associação, representar a associação em juízo e fora dele.
3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.
4. A associação obriga-se com a intervenção de Presidente, vice-presidente ou tesoureiro.

Artigo 7.º

Conselho Fiscal

1. O conselho fiscal, eleito em assembleia geral, é composto por 3 associados.
2. Ao conselho fiscal compete fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, fiscalizar as suas contas e relatórios, e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas.
3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil.

4
11

Artigo 8.º

Admissão e exclusão

As condições de admissão e exclusão dos associados, suas categorias, direitos e obrigações, constarão de regulamento a aprovar pela assembleia geral.

Artigo 9.º

Extinção. Destino dos bens.

Extinta a associação, o destino dos bens que integrem o património social, que não estejam afectados a fim determinado e que não lhe tenham sido doados ou deixados com algum encargo, será objecto de deliberação dos associados.

Os associados declaram ter sido informados de que devem proceder à entrega da declaração de início de actividade para efeitos fiscais, no prazo legal de 90 dias.

Aos 7 dias do mês de Setembro de 2011

Sónia Maria Gomes Salvador Martinhita

Vítor Hugo Morgado Martinhita

Jessica Isabel Salvador Martinhita

Reconheço as assinaturas supra de Sónia Maria Gomes Salvador Martinhita, de Vítor Hugo Morgado Martinhita e de Jessica Isabel Salvador Martinhita, feitas pelos próprios perante mim, pessoas cuja identidade verifiquei pela exibição dos

Cartões de Cidadão n.ºs. 11010497 8ZY5, 10984639 7ZZ1 e 14416605 4ZY9, válidos até 2015-03-10, 2014-01-16 e 2015-03-10, respectivamente, emitidos por República Portuguesa. Verifiquei os elementos contidos no certificado de admissibilidade, emitido em 07 de Setembro de 2011, com o nº2011038414 e o código 7145-8701-1287, por consulta no portal da empresa/empresa on-line, que visualizei no dia de hoje pelas 12:25H.

Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Loulé, aos 7 de Setembro de 2011,

A Ajudante,

Fátima Helena Teixeira Lima



«Movidance»

Associação Cultural e Recreativa
 E-mail: movidance@hotmail.com
 NIF.509998011

RECEITAS DO ANO 2015

Nº	DATA	REFERENÇA	Nº RECIBO	NUMERARIO
01	01-01-2015	Saldo do ano 2014		385.91
02	01-01-2015	Cotas janeiro a dezembro Hugo Martinhita		12.00
03	01-01-2015	Cotas janeiro a dezembro Érica Bagarrão		12.00
04	01-01-2015	Cotas janeiro a dezembro Tiago Pires		12.00
05	01-01-2015	Cotas janeiro a dezembro Soraia Pires		12.00
06	01-01-2015	Cotas janeiro a dezembro Solange Pires		12.00
07	01-01-2015	Cotas janeiro a dezembro Inês Neto		12.00
08	01-01-2015	Cotas janeiro a dezembro Mariana Pires		12.00
09	01-01-2015	Cotas janeiro a agosto João Soares		8.00
10	01-01-2015	Cotas janeiro a dezembro Sandra Ferreira		12.00
11	01-01-2015	Cotas janeiro a dezembro Beatriz Lopes		12.00
12	01-01-2015	Cotas janeiro a dezembro Chaira		12.00
13	01-01-2015	Cotas janeiro a outubro Fábio		10.00
14	01-01-2015	Cotas janeiro a dezembro Luciana		12.00
15	01-01-2015	Cotas janeiro a dezembro Kiara		12.00
16	01-01-2015	Cotas janeiro a agosto Ana Catarina		8.00
17	03-01-2015	Torneio petanca cabaz dos reis- inscrições		310.00
18	03-01-2015	Torneio petanca cabaz dos reis- caixa		270.00
19	13-01-2015	Apoio 1º campeonato União freg. Faro		250.00
20	26-01-2015	Apoio 1º campeonato Junta freg. Olhão		200.00
21	04-02-2015	Apoio 1º campeonato Freg. Pechão		75.00
22	05-02-2015	Apoio 1º campeonato Municipio de Olhão		450.00
23	07-02-2015	1º campeonato circuito nacional		1208.75
24	09-02-2015	Cotas janeiro a dezembro Iara Braz		12.00
25	09-02-2015	Cotas janeiro a Agosto Carlos Geadá		8.00
26	09-02-2015	Cotas janeiro a outubro João		10.00
27	09-02-2015	Cotas setembro a dezembro Ana catarina		4.00
28	09-02-2015	Cotas janeiro a julho Catarina reis		7.00
29	09-02-2015	Cotas janeiro a julho Priscila		7.00
30	09-02-2015	Cotas janeiro a maio Yasmin		5.00
31	09-02-2015	Cotas janeiro a dezembro sonia		12.00
32	09-02-2015	Cotas janeiro a dezembro vitor hugo		12.00
33	07-05-2015	Mensalidade Erica Bagarrão		15.00
34	12-05-2015	Cotas janeiro a maio tiago parreira		5.00
35	03-07-2015	I encontro danças fuseta		1625.00
36	03-07-2015	Doações		364.00
37	10-07-2015	Cotas julho a novembro Joana Faleiro		5.00
38	03-08-2015	Contrato programa município olhão		240.00
39	04-08-2015	Apoio III encontro danças Junta freg.olhão		350.00
40	12-08-2015	Contrato programa município olhão mês julho		495.83
41	12-08-2015	Contrato programa município olhão mês agosto		495.83
42	28-08-2015	III encontro de danças olhão		1431.90
43	28-08-2015	Doações		340.00

44	07-09-2015	Cotas janeiro a agosto jessica	8.00
45	07-09-2015	Contrato pograma município olhão mês setembro	495.83
46	10-09-2015	Cotas setembro a dezembro Ana Margarida	4.00
47	10-09-2015	Cotas setembro a dezembro Luna	4.00
48	14-09-2015	Cotas setembro a novembro Sara	3.00
49	14-09-2015	Cotas setembro a dezembro Celso	4.00
50	14-09-2015	Cotas setembro a novembro Mariana Faleiro	3.00
51	17-09-2015	Mensalidade Iara Mendonça	13.50
52	17-09-2015	Mensalidade Luna	13.50
53	17-09-2015	Doação	100.00
54	17-09-2015	Mensalidade Ana Margarida	13.50
55	18-09-2015	Mensalidade Beatriz Lopes	11.00
56	18-09-2015	Mensalidade Ana Catarina	20.00
57	18-09-2015	Mensalidade Mariana Faleiro	16.00
58	18-09-2015	Mensalidade Joana Faleiro	16.00
59	18-09-2015	Mensalidade Érica Bagarrão	15.00
60	18-09-2015	Mensalidade Inês Neto	15.00
61	18-09-2015	Mensalidade Luciana Mendes	20.00
62	18-09-2015	Mensalidade Chaira Tavares	20.00
63	18-09-2015	Mensalidade Mariana Pires	10.00
64	18-09-2015	Mensalidade Kiara Tavares	15.00
65	18-09-2015	Mensalidade Beatriz Pacheco	16.00
66	18-09-2015	Mensalidade Inês Reis	20.00
67	18-09-2015	Mensalidade Iara Braz	10.00
68	18-09-2015	Mensalidade Yasmin Tavares	10.00
69	18-09-2015	Mensalidade Hugo Martinhita	15.00
70	18-09-2015	Mensalidade Tiago Pires	15.00
71	18-09-2015	Mensalidade e cota Rafael Mendonça	16.00
72	18-09-2015	Mensalidade Celso Henrique	10.00
73	18-09-2015	Cotas Yara Tavares	3.00
74	19-09-2015	Torneio petanca – inscrições	220.00
75	19-09-2015	Torneio petanca –caixa	180.00
76	19-09-2015	Doação	50.00
77	03-10-2015	Contrato pograma município olhão mês outubro	495.83
78	03-10-2015	Mensalidade Hugo Martinhita	15.00
79	03-10-2015	Mensalidade Érica Bagarrão	15.00
80	03-10-2015	Mensalidade Tiago Pires	15.00
81	03-10-2015	Mensalidade Inês Neto	15.00
82	03-10-2015	Mensalidade Luciana Mendes	21.00
83	03-10-2015	Mensalidade Rafael Mendonça	16.00
84	03-10-2015	Mensalidade Celso Henrique	10.00
85	03-10-2015	Mensalidade Mariana Pires	5.00
86	03-10-2015	Mensalidade Kiara	15.00
87	03-10-2015	Mensalidade e cota Sara Oliveira	16.00
88	03-10-2015	Mensalidade Iara Braz	10.00
89	12-10-2015	Mensalidade Hugo Martinhita	15.00
90	12-10-2015	Mensalidade Érica Bagarrão	15.00
91	12-10-2015	Mensalidade Tiago Pires	15.00
92	12-10-2015	Mensalidade Inês Neto	15.00
93	12-10-2015	Mensalidade e cota Joana	16.00
94	12-10-2015	Mensalidade Luciana Mendes	20.00
95	12-10-2015	Mensalidade e cota Rafael Mendonça	16.00
96	12-10-2015	Mensalidade Celso Henriques	10.00
97	12-10-2015	Mensalidade Kiara Tavares	15.00
98	19-10-2015	Mensalidade Ana Catarina	20.00
99	19-10-2015	Mensalidade Mariana Faleiro	16.00
100	19-10-2015	Mensalidade e cota Sara	21.00

101	19-10-2015	Mensalidade Beatriz Pacheco	20.00	
102	19-10-2015	Mensalidade Inês Reis	20.00	
103	05-10-2015	Cotas outubro a dezembro Beatriz Pacheco	3.00	
104	15-10-2015	Cotas outubro a dezembro Inês Reis	3.00	
105	02-11-2015	Contrato programa município olhão mês novembro	495.83	
106	03-11-2015	Mensalidade Hugo Martinhita	15.00	
107	03-11-2015	Mensalidade Érica Bagarrão	15.00	
108	03-11-2015	Mensalidade Tiago Pires	15.00	
109	03-11-2015	Mensalidade Inês Neto	15.00	
110	03-11-2015	Mensalidade Luciana Mendes	20.00	
111	03-11-2015	Mensalidade e cota Rafael Mendonça	16.00	
112	03-11-2015	Mensalidade Celso Henriques	10.00	
113	03-11-2015	Mensalidade Mariana Pires	15.00	
114	03-11-2015	Mensalidade Kiara	15.00	
115	03-12-2015	Mensalidade Iara Braz	11.00	
116	12-12-2015	Mensalidade Hugo	15.00	
117	12-12-2015	Mensalidade Érica	15.00	
118	12-12-2015	Mensalidade Tiago	15.00	
119	12-12-2015	Mensalidade Inês Neto	15.00	
120	12-11-2015	Mensalidade e cota Carlos	16.00	
121	12-11-2015	Mensalidade e cota Joana	16.00	
122	12-11-2015	Mensalidade Luciana	20.00	
123	12-11-2015	Mensalidade e cota Rafael	16.00	
124	12-11-2015	Mensalidade e cota Celso	11.00	
125	12-11-2015	Mensalidade Kiara	15.00	
126	19-10-2015	Mensalidade Ana Catarina	20.00	
127	19-10-2015	Mensalidade Mariana Faleiro	16.00	
128	19-10-2015	Mensalidade e cota Sara	21.00	
129	19-10-2015	Mensalidade e cota Beatriz Pacheco	21.00	
130	19-10-2015	Mensalidade e cota Inês Reis	20.00	
131	15-10-2015	Cotas outubro a dezembro Inês Reis	3.00	
			TOTAL	11936.21

O Presidente

Sónia
 Sociedade de Movidance
 Associação Cultural e Recreativa
 Tel: 209 998 011
 movidance@hotmail.com

O Tesoureiro

Vitor Hugo Augusto Martinhita



«Movidance»

Associação Cultural e Recreativa
E-mail: movidance@hotmail.com
NIF.509998011

RESULTADO DE CONTAS DO ANO 2015

RECEITAS

2015

ANO 2015	11936.21
TOTAL	11936.21

DESPESAS

2015

ANO 2015	12104.56
TOTAL	12104.56

CAIXA = -168.35

SALDO PARA O ANO 2016: -168.35

EMPRESTIMO PENDENTES EM 2015: -168.35

POR FALTA DE RECEITA E HAVER MUITOS GASTOS EM 2015 FICOU UMA DIVIDA AO CREDOR SÓNIA MARIA GOMES SALVADOR MARTINHITA DE 168.35 PARA O ANO 2016.

PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Sónia Martinhita
Movidance Associação Cultural e Recreativa
NIF. 509 998 011
movidance@hotmail.com

TESOUREIRO

Vitor Hugo Morgado Martinhita

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

DO CONSELHO FISCAL

DO CONSELHO FISCAL

DO CONSELHO FISCAL

João Paulo da Glória
Movidance Associação Cultural e Recreativa
NIF. 509 998 011
movidance@hotmail.com

Bruno Brás

Cátia

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte: MOVIDANCE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA

Firma/denominação: MOVIDANCE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA

Número de Identificação de Segurança Social: 25099980116

Número de Identificação Fiscal: 509998011

Número de Declaração: 13177065

Data de emissão: 11-02-2016

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro** meses, a partir da data de emissão.

CDist FARO, Onze de Fevereiro de 2016

ISS - Instituto da Segurança Social, I.P.
Centro Distrital de Faro

(cargo, assinatura e nome do declarante sob selo branco)

José Guilherme
Director Médio de Contribuintes

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos gratuitos (artigo 32º do D.L. n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo D.L. n.º 29/2000, de 13 de Março).

Mod. GC 1-DGSS

(Nome do clube)- SINOPSE PARA CONTRATO PROGRAMA 2015/2016

Caracterização							
Clube	Modalidade	Escalão	Q. Competitivo	N.º Atletas	Nome do treinador	F. Treinador	Espaço/Treino
Movidence	Danças salão	Juvenis I	Nacional/ Taça de Portugal/ Regional	6	Jéssica Martinhita	Nível I	Espaço Movidence
Movidence	Danças salão	Juvenis II	Nacional/ Taça de Portugal/ Regional	2	Jéssica Martinhita	Nível I	Espaço Movidence
Movidence	Danças salão	Junior I Iniciados	Nacional/ Taça de Portugal/ Regional	4	Jéssica Martinhita	Nível I	Espaço Movidence
Movidence	Danças salão	Juvenis I Intermédios	Nacional/ Taça de Portugal/ Regional	2	Jéssica Martinhita	Nível I	Espaço Movidence

Hasta Pública a realizar no próximo dia 8 de julho, a partir das 10 ...

Assunto: Hasta Pública a realizar no próximo dia 8 de julho, a partir das 10 horas, no Auditório do Ministério das Finanças, Lisboa

De: DGTFPatrimónio <DGTFPatrimonio@dgtf.pt>

Data: 15/06/2016 18:24

Para: "geral@cm-beja.pt" <geral@cm-beja.pt>, "geral@cm-vinhais.pt" <geral@cm-vinhais.pt>, "municipe@cm-figfoz.pt" <municipe@cm-figfoz.pt>, "geral@cm-faro.pt" <geral@cm-faro.pt>, "geral@cm-olhao.pt" <geral@cm-olhao.pt>, "cm-pinhel@cm-pinhel.pt" <cm-pinhel@cm-pinhel.pt>, "cmalcobaca@cm-alcobaca.pt" <cmalcobaca@cm-alcobaca.pt>, "secretariado@cm-caldas-rainha.pt" <secretariado@cm-caldas-rainha.pt>, "gap.expediente@cm-lisboa.pt" <gap.expediente@cm-lisboa.pt>, "gab.presidente@cm-lisboa.pt" <gab.presidente@cm-lisboa.pt>, "cmf@cm-funchal.pt" <cmf@cm-funchal.pt>, "camara.geral@cm-seixal.pt" <camara.geral@cm-seixal.pt>, "gab.presidencia@cma.m-almada.pt" <gab.presidencia@cma.m-almada.pt>

Exmo (a). Senhor (a)

Presidente da Câmara Municipal de: Beja; Vinhais; Figueira da Foz; Faro; Olhão; Pinhel; Alcobça; Caldas da Rainha; Lisboa; Funchal; Seixal; e Almada

Tenho a honra de informar V. Exa. de que se vai proceder à venda em hasta pública dos imóveis identificados no "Anúncio" que se junta, pela base de licitação aí mencionada.

Nestes termos, fica esse Município notificado para, se assim o entender e no que respeita ao(s) imóvel (eis) sites no respetivo Concelho, exercer o direito de preferência que legalmente lhe assiste, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, no local e data da realização das hastas públicas, pelo preço e demais condições resultantes da venda.

Solicita-se a confirmação da receção do presente e-mail.

Com os meus melhores cumprimentos.



www.dgtf.pt

O Subdiretor-Geral do Tesouro e Finanças

Bernardo Alabaça

Hasta Pública a realizar no próximo dia 8 de julho, a partir das 10 ...

Anexos:

Anuncio_Hasta_Publica_julho_2016.pdf

1,8 MB




ANÚNCIO

Através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, ao abrigo do disposto no artigo 86.º e segs. do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, no próximo dia 8 de julho, pelas 10 horas, no Auditório do Ministério das Finanças, na Rua da Alfândega n.º 5, em Lisboa, terá lugar a venda por hasta pública dos imóveis, propriedade Estado Português e de Institutos Públicos, a seguir indicados, no estado em que atualmente se encontram:





BEJA								
Referência	Identificação	Morada	Freguesia	Concelho	Certificação	Ano de Construção	Proprietário	Base de Licitação
52-BE-31	Morada de 2 pisos, com área bruta privativa de 254 m2. Área total do lote de terreno com 780 m2	Rua Eça de Queiroz, n.º 18, Beja	União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista)	Beja	Classe D	Anos 50	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	238.500,00 €
BRAGANÇA								
Referência	Identificação	Morada	Freguesia	Concelho	Certificação	Ano de Construção	Proprietário	Base de Licitação
52-DIM-109	Morada com área bruta privativa de 249 m2. Área total do lote de terreno com 512 m2	Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 3, Vinhais	Vinhais	Vinhais	Classe E	Anos 70	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	76.500,00 €



f

COIMBRA									
Referência	Identificação	Morada	Freguesia	Concelho	Certificação	Ano de Construção	Proprietário	Base de Licitação	
52-FE-450	Loja destinada a escritório, com área bruta privativa de 29,1 m ²	Travessa da Rua Miguel Bombarda, n.º 1, c/v, Figueira da Foz	Buarcos	Figueira da Foz	Classe C	Anos 70	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	24.900,00 €	
FARO									
Referência	Identificação	Morada	Freguesia	Concelho	Certificação	Ano de Construção	Proprietário	Base de Licitação	
21-HF-318	Apartamento T2 com a área bruta privativa de 61,5 m ²	Rua Francisco Horta, n.º 9 - 3.º dt/rofronte, Faro.	União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)	Faro	Classe C	Final dos anos 70 e princípio dos anos 80	Estado Português	47.900,00 €	
52-HF-392	Apartamento T3, com a área bruta privativa de 81,9 m ²	Rua Aboim Ascensão, n.º 8 - 4.º dt. Faro.	União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro)	Faro	Classe B-	1981	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	51.000,00 €	
52-HF-440	Apartamento T3, com a área bruta privativa de 81,9 m ²	Rua Aboim Ascensão, n.º 8 - 3.º dt. Faro.	União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro)	Faro	Classe B-	1981	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	55.250,00 €	



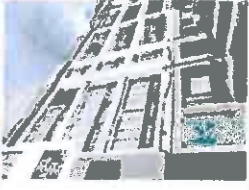
f

FARO									
Referência	Identificação	Morada	Freguesia	Concelho	Certificação	Ano de Construção	Proprietário	Base de Licitação	
52-HF-431	Loja com área bruta privativa de 193 m2	Rua Francisco Horta n.º 9 - r/c - Faro	União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro)	Faro	Classe C	1981	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	132.200,00 €	
21-HL-78	Apartamento T3 com área bruta privativa de 111,9 m2	Gaveto da Rua Abílio Gouveia, 9 e Av. dos Bombeiros Municipais - 4.º eq. Olhão	Olhão	Olhão	Classe C	Anos 80	Estado Português	75.000,00 €	
GUARDA									
Referência	Identificação	Morada	Freguesia	Concelho	Certificação	Ano de Construção	Proprietário	Base de Licitação	
52-IJ-72	Morada de r/c e 1.º andar e garagem, com área bruta privativa de 216 m2. Área total do lote de terreno com 450 m2.	Av.ª Carneiro Gusmão, 40. Pinhel	Pinhel	Pinhel	Classe D	Anos 70	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	90.000,00 €	
52-IJ-73	Morada de r/c e 1.º andar e garagem com área bruta privativa de 216 m2. Área total do lote de terreno com 450 m2.	Av.ª Carneiro Gusmão, 42. Pinhel	Pinhel	Pinhel	Classe D	Anos 70	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	90.000,00 €	





K

LEIRIA									
Referência	Identificação	Morada	Freguesia	Concelho	Caracterização	Ano de Construção	Proprietário	Valor de Licitação	
52-JA-146	Apartamento T4 com área bruta privativa de 165 m ² , garagem para uma viatura e arrecadação	Gaveto da Praça João de Deus Ramos com a Rua de Olivença, Lote B, 2º esq. Alcobaça	União das Freguesias de Alcobaça e Vestiaria	Alcobaça	Classe C	1980	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	65.400,00 €	
52-JF-212	Escritório com área bruta privativa de 233 m ²	Rua António Sérgio, Lt. 50, r/c, Caldas da Rainha	União de Freguesias das Caldas da Rainha - Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório	Caldas da Rainha	Classe C	Anos 80	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P.	180.000,00 €	
52-JF-218	Escritório com área bruta privativa de 119,5 m ²	Rua António Sérgio, Lt. 50, 1.º Dto. Caldas da Rainha	União de Freguesias das Caldas da Rainha - Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório	Caldas da Rainha	Classe C	Anos 80	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P.	72.000,00 €	

1

LISBOA									
Referência	Identificação	Morada	Projetista	Concelho	Certificação	Ano de Construção	Proprietário	Base de Licitação	
21-LFB-H-18	Apartamento T1+1 com a área bruta privativa de 55 m2	Rua das Fontainhas, n.º 15, Lisboa	S. Cristóvão e S. Lourenço	Lisboa	Ruina	Século XX	Estado Português	75.000,00 €	
21-LFA-I-59	Terreno para construção com 236 m2.	Quinta Marquês d'Abrantes, Lote A-B, Lisboa	Marvila	Lisboa		-	Estado Português	18.300,00 €	
MADEIRA - FUNCHAL									
Referência	Identificação	Morada	Freguesia	Concelho	Certificação	Ano de Construção	Proprietário	Base de Licitação	
21-JC-203	Apartamento T2, com a área bruta privativa de 85 m2	Rua das Cruzes, n.º 11-D, 2.º, Funchal	São Pedro	Funchal	Classe B-	1963	Estado Português	80.000,00 €	

SETUBAL

Referência	Identificação	Moradia	Freguesia	Município	Catificação	Ano de Construção	Proprietário	Base de Licitação	
21-PJ-199	Apartamento T1, com a área bruta privativa de 67 m2	Rua Dr. Emídio Guilherme Garcia Mendes, 39, r/chião B, Amora	Amora	Seixal	Classe C	Anos 80	Estado Português	36.850,00 €	
21-PJ-200	Apartamento T3, com a área bruta privativa de 88,3 m2	Rua D. Branca Saratva de Carvalho, n.º 20, 2.º esq. Amora	Amora	Seixal	Classe C	Anos 60	Estado Português	41.800,00 €	
52-PC-205	Apartamento T3 com área bruta privativa de 101 m2	Rua Gallieu Saúde Correia, n.º 1, 1A e 1B, tornejando a Avenida Bento Gonçalves, 2 a 2 G, 2.º dito, Pragal	União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade Pragal e Cacilhas	Almada	Classe C	Final dos anos 70	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	102.000,00 €	
21-PC-192	Loja com área bruta privativa de 179 m2	Rua Fernando Pessoa, 12-1.º esq. Cova da Piedade	União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas	Almada	Classe C	1992	Estado Português	195.000,00 €	

FOTOGRAFIAS

1 - Podem ser apresentadas propostas escritas, até às 16 horas do dia útil anterior ao da praça, as quais devem indicar um valor para arrematação do imóvel superior à base de licitação e ser acompanhadas de um cheque, emitido à ordem da Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. - IGCP, E.P.E., de montante correspondente a 5% do valor da proposta.

2 - As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o imóvel a que respeita, que, por sua vez, é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao presidente da Comissão de alienação, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio, sob registo, para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfindega, N.º 5 - 1.º, 1149-008 Lisboa.

FINANÇA

- 1 - A praça realiza-se no local, data e hora acima mencionados e inicia-se com a abertura das propostas recebidas, se existirem, havendo lugar a licitação a partir da proposta de valor mais elevado, ou, se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciado.
- 2 - Podem intervir na praça os interessados e os eventuais titulares de direitos de preferência, ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar.
- 3 - Terminada a licitação, se o proponente ou proponentes que apresentaram proposta escrita de valor mais elevado demonstrarem interesse, reabre-se a licitação entre aqueles, independentemente de terem ou não participado na licitação, e o interessado que licitou em último lugar, com o valor dos lanços mínimos fixados pela Comissão.
- 4 - Em seguida, há lugar ao exercício de eventuais direitos de preferência e, apresentando-se a preferir mais do que uma pessoa com igual direito, reabre-se a licitação entre elas.

ADJUDICAÇÃO

- 1 - O imóvel é adjudicado provisoriamente, pela Comissão, a quem tiver oferecido o preço mais elevado, ou ao preferente que tiver exercido esse direito, que deverá, de imediato, proceder ao pagamento de 5% do valor da adjudicação, declarar se opta pelo pagamento a pronto ou em prestações, caso em que deve indicar o respetivo plano de pagamentos, bem como se pretende que o imóvel seja para si ou para pessoa a designar, a qual deve ser identificada no prazo de cinco dias.
- 2 - No caso do adjudicatário provisório ter apresentado proposta escrita, deverá proceder ao pagamento da diferença entre o valor do cheque que acompanhou a referida proposta e o valor correspondente a 5% do preço da adjudicação.
- 3 - O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos e segurança social, bem como da liquidação do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e Imposto do Selo (IS), no prazo de 10 dias úteis a contar da data da adjudicação provisória. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do imóvel.

MODALIDADES DE PAGAMENTO

- 1 - O pagamento do preço da arrematação é efectuado a pronto, ou em prestações, as quais incluem juros à taxa anual de 7% sobre o capital em dívida.
- 2 - No pagamento a pronto, a quantia remanescente aos 5% pagos pelo comprador no ato de adjudicação provisória é liquidada no prazo de 30 dias úteis, contados do dia da notificação da adjudicação definitiva.
- 3 - No pagamento em prestações a quantia remanescente aos 5%, pagos pelo comprador no ato de adjudicação provisória, é paga até ao máximo de 15 anos, podendo proceder-se ao pagamento antecipado do preço a qualquer altura, acrescido dos juros devidos pelo diferimento.

IMPOSTOS E EMOLUMENTOS DEVIDOS

- 1 - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), e Imposto do Selo, a liquidar nos serviços de finanças, nos 10 dias subsequentes à realização da hasta pública e adjudicação provisória.
- 2 - Registo do imóvel a favor do adquirente, nos termos do Código de Registo Predial e Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado.

NOTIFICAÇÃO AOS PRECISANTES

Foi-lhes por este meio notificadas os inventários delimitados de direito de preferência que devem comparecer no local, data e hora da praça, fazendo-se acompanhar (se meias da prova bastantes, caso pretendam exercer o seu direito.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1 - A Direção-Geral do Tesouro e Finanças reserva-se o direito de retirar da praça algum(s) dos imóveis indicados.
- 2 - Os processos dos imóveis podem ser consultados na sede da Direção-Geral do Tesouro e Finanças das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:30h.
- 3 - A visita aos imóveis deve ser solicitada à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, através do telefone n.º 218 846 000 ou do e-mail: dgtrpatrimonio@dgtr.pt.
- 4 - Não é utilizada plataforma eletrónica.

Em, 8 de junho de 2016

Direção-Geral do Tesouro e Finanças / Direção de Serviços de Gestão Patrimonial, Rua de Alfândega, N.º 5 - 1.º, Lisboa

Telfs. 218 846 000

O Subdiretor-Geral,



Bernardo Alabaça

Relatório do documento N.º: 7582 Tipo registo: Entrada Registrado no dia: 20/06/2016 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Direcção-Geral do Tesouro e Finanças
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo de documento: e-mail

Documento N.º: Referência: Data: 15-06-2016

Assunto: Hasta Pública a realizar no próximo dia 8 de julho, a partir das 10 horas, no Auditório do Ministério das Finanças, Lisboa
(Contém um anexo)

Registado por: Isebastian
Atualizado por: Isebastian

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo Data de anexação: 20-06-2016

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 20-06-2016 13:42 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por Isebastian Func. 1122 - Laura Catarina Sebastião

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 20-06-2016 15:37 para Serv: Serviço Jurídico

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Aos Serviço Jurídicos.

Transição (3) efetuada no dia 21-06-2016 14:12 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ppinheiro Func. 1000 - Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

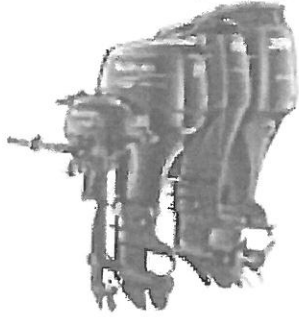
Motivo/Obs.: A presente notificação tem a ver com a possibilidade de o Município de Olhão, no que diz respeito ao imóvel que vai a hasta pública que se situa no nosso Município, poder exercer o direito de preferência no acto de licitação. Caso não exista essa vontade, não é necessário proceder a qualquer ato, podendo arquivar-se o presente SGD.

Transição (4) efetuada no dia 22-06-2016 14:39 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

Praticoasis



Comercio e fabrico de equipamentos náuticos Lda

Aos cuidados do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Data:29-04-2016

Assunto: pequena exposição de barcos e motores

Exmo. Sr. Presidem-te da câmara municipal de Olhão conforme conversa ontem venho por este meio pedir apoio para uma apresentação de barcos e motores
A realizar junto ao porto de abrigo frente ao hotel em data a determinar mas muito em breve

Nesta apresentação damos a conhecimento ao publico em geral como se deve tratar uma embarcação e o que devemos ou não fazer com os motores.

Explicar o funcionamento dos motores e como fazer com que estes gaste o menos possível de gasolina .

Daremos a conhecer o Portugal 2020 , a pescadores e a ma riscadores, MT e etc. etc.

O apoio será de espaço autorizado mais ponte de luz e PSP a fim de guardar equipamentos durante a noite.

A duração será de uma semana

Zona industrial lote 214 a 217 8700-281 Olhão Algarve Portugal

Email: praticoasis@gmail.com

Contactos Rui salvado 914012526 Carlos Salvado 918707387

Relatório do documento N.º: 7722 Tipo registo: Entrada Registrado no dia: 22/06/2016 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Rui Salvado
Livro de registo: Livro de Correspondência
Tipo de documento: Ofício
Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000
Assunto: Pequena exposição de barcos e motores

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 22-06-2016 14:44 para Serv: Vereação (Engº Carlos Martins)

Movimento efetuado por acabanita Func. 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 22-06-2016 14:55 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por calbertomartins Func. 1014 - Carlos Alberto da Conceição Martins

Motivo/Obs.: Á Próxima Reunião Camara

Autor: Carlos Alberto da Conceição Martins

Categoria: Vereador

Data de despacho: 22/06/2016 14:49:05

Assunto: Fwd: FW: VOLTA A PORTUGAL 2016
De: Maria do Rosário Sena Ilha Rodrigues <mrodrigues@cm-olhao.pt>
Data: 23/06/2016 20:37
Para: """"""Laura Sebastiao"""""" <lsebastiao@cm-olhao.pt>

----- Mensagem encaminhada -----
De: Presidente <presidente@cm-olhao.pt>
Para: mrodrigues@cm-olhao.pt
Enviadas: Thu, 23 Jun 2016 18:22:23 +0100 (WEST)
Assunto: FW: VOLTA A PORTUGAL 2016

De: Rádio Gilão [mailto:radiogilao@net.vodafone.pt]
Enviada: quarta-feira, 22 de Junho de 2016 16:48
Para: presidente@cm-olhao.pt
Assunto: VOLTA A PORTUGAL 2016

Exm^a Senhor Presidente da Câmara Municipal

Tavira, 22 de Junho 2016
Assunto: 78^a Edição da Volta a Portugal em Bicicleta

Exmo (ª) Senhor(a),

A Rádio Gilão de Tavira prepara-se para acompanhar mais uma edição da Volta a Portugal em Bicicleta no caso a 78^a edição.

A Rádio Gilão nasceu em 3/05/86, orgulha-se neste momento de ser uma referência no ciclismo nacional, sendo mesmo a Rádio Local mais antiga no pelotão nacional bem como os seus jornalistas. Estamos assim a preparar a nossa 26^a participação consecutiva na prova mais importante do ciclismo nacional, com os custos inerentes que são a nossa preocupação atual. Para isso estamos á procura de parceiros de prestígio o que, nos levou a contactar a vossa Empresa para se associar à nossa equipa de reportagem nas transmissões da volta a Portugal. O desporto sempre foi a base da nossa Rádio: Ciclismo, Futebol, Andebol, Atletismo, Futsal e muitas outras modalidades merecem constantemente a nossa atenção com transmissões desportivas, no entanto o nosso pico de audiências é atingido durante a Volta a Portugal, porque para além das nossas 2 frequências ainda temos a nossa página na Internet o que nos possibilita ser ouvidos em todo o mundo.

Feitas as apresentações, vimos por este meio solicitar o vosso apoio para mais uma vez estarmos na principal montra do Ciclismo Português. Seria honroso para nós, acompanhantes incondicionais do Clube de Ciclismo de Tavira contar-mos com o vosso apoio. Seria assim um prestígio para a Rádio Local mais antiga no pelotão nacional.

* Publicidade de 07 de Julho a 07 de Agosto de 2016

Spots

30 Dias

3 X Dia

150,00€

4 X Dia

200,00€

5 X Dia

250,00€

6 X Dia

300,00€

NOTA - Aos valores indicados, acrescem os impostos (4% de Custos de Difusão e 23% de IVA)

Relatório do documento N.º: 7783 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 24/06/2016 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Radiogilão- Cooperativa de Radiodifusão CRL

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: e-mail

Registado por: Isebastiao

Atualizado por: Isebastiao

Documento N.º: Referência: Data: 22-06-2016

Assunto: 78ª Edição da Volta a Portugal em Bicicleta

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 24-06-2016 10:12 para Serv: Presidente
Movimento efetuado por Isebastiao Func. 1122 - Laura Catarina Sebastião
Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 24-06-2016 11:01 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara
Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina
Motivo/Obs.: À próxima reunião.

Lena



município de **Olhão**

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Deferido de acordo e nos termos do parecer técnico.

Infância GAR 15.05.2016

Martins

A próxima reunião Câmara ou reuniões dos taxos. 21/6/2016

REGISTO Nº 1481 / Ano: 2016
 PROCESSO Nº (SPO) 39243/A
 REGISTADO EM: 2016, 06, 07
 (AAAA/MM/DD)
 REGISTADO POR: [assinatura]
 (a preencher pelos serviços administrativos)
 Guia n.º _____ €

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

DO/A REQUERENTE

Nome/Firma* (1) Clube Oriental de Pechão
 Nº de Identificação Civil * _____ Válido até * ____/____/____ Vitalício Sim Não
 Tipo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro _____
 N.º de Identificação Fiscal 501088369 Singular Coletiva (2)
 Morada/Sede * Rua 25 de Abril, 24
 Freguesia * Pechão
 Código Postal * 8700-124 Localidade Olhão
 Telefone * _____ Telemóvel * 918619895 Fax _____
 Email _____
 Firma ou denominação social _____
 Código da certidão permanente do registo comercial _____
 Na qualidade de (3): Proprietário Mandatário Usufrutuário Procurador Superficiário
 Outro: _____

Procurador

Nome _____
 Nº de Identificação Civil _____ Válido até * ____/____/____ Vitalício Sim Não
 Tipo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro _____
 N.º Identificação Fiscal _____
 Código de consulta da procuração online
 www.procuracoesonline.mj.pt _____

* - Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.
(1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) (3) Assinalar com X a opção pretendida.

DO PEDIDO (4)

Requer a V. Exa., ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto, a emissão de licença especial de ruído, por motivos de:

Execução de obras

Localização da Obra

terreno, ou edifício, correspondente a prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o n.º _____, e inscrito na matriz predial rústica, ou/e urbana da freguesia de _____ sob o artigo _____, sito em _____
 Código Postal _____ - _____, freguesia de _____, do _____

Largo Sebastião Martins Mestre - 8700-349 Olhão | tel.: 289 700 100 | fax: 289 700 111 | email: geral@cm-olhao.pt | site: http://www.cm-olhao.pt
Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão, divulgação e processamento dos serviços do Município de Olhão. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito a sua atualização ou correção.

Município de Olhão.

O presente pedido é referente ao Processo de Obras n.º _____ / _____, a que correspondem as obras de _____ (4), tituladas pelo alvará de licença n.º _____, emitido em ____/____/____, ou comunicação prévia n.º _____ admitida em ____/____/____.

A licença especial de ruído, ora requerida, antecede, ou acompanha o pedido de emissão do alvará de licença ou apresentação de comunicação prévia, referente ao processo de obras de obras n.º _____ / _____, correspondente à seguinte operação urbanística _____ (4), em conformidade com o n.º 3, do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

(3) Especificar a operação urbanística em causa.

Evento Baile de Verão "Fechão Summer Fest"

Localização Campo Polidesportivo de Fechão

Outras informações

Ocupação de Via Pública

Localização

Outras informações

De acordo pelo período e horário a seguir indicados.

Período da licença

Com início em 8 / 7 / 2016, e termo em 10 / 07 / 2016

Horário

Sexta

Dias úteis Início às 21 h 00 m; Termo às 4 h 00 m.

8 julho

Sábados Início às 21 h 00 m; Termo às 4 h 00 m.

9 julho

Domingos Início às 21 h 00 m; Termo às 4 h 00 m.

10 julho

Feriados Início às ____ h ____ m; Termo às ____ h ____ m.

Outro:

DA FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

Razões que justificam a presente pretensão:

DA INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Descrição dos equipamentos a utilizar no período indicado:

Conson 8 Argumentum 807 e LV2.

Mais informa que:

- Não estão previstas medidas de prevenção e de redução de ruído.
- Estão previstas as seguintes medidas de prevenção e de redução de ruído:

Informa, ainda, por considerar relevante que:

Isenção de taxas

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo.

- 1. Documentos de identificação do requerente;
- 2. Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade do requerente;
- 3. Planta de localização, à escala 1:2000, devidamente assinalada.
- 4. Outros

MEIOS DE APRESENTAÇÃO

Este formulário pode ser apresentado, devidamente preenchido:

- Através do endereço de correio eletrónico **balcaounico@cm-olhao.pt**
Neste caso, o formulário tem que ser assinado com o certificado digital do Cartão de Cidadão ou outro certificado válido.
- No balcão único de atendimento da Câmara Municipal de Olhão.

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

- Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o seguinte endereço eletrónico:

E-mail _____

- Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:

Nome/Designação _____

Morada _____

Freguesia _____

Código Postal * _____

Localidade _____

Telefone _____

subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Olhão, 2016 / 06 / 08

O/A Requerente
CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO
 CONT. N.º 551 088 369
 Assinatura do/a requerente ou do/a funcionário/a da Câmara Municipal de Olhão
 25 de Junho de 2016
 2700-100 OLHÃO

A preencher pelos serviços

Conferi a identificação do/a requerente, através de:

O/A Funcionário/a

[Assinatura]

DO GESTOR DE PROCEDIMENTO

Identificação: _____

Contactável junto da Secção de Obras desta edilidade, sita no Largo Sebastião Martins Mestre em horário de expediente, pelo telefone n.º 289 700 100, ou através do correio eletrónico _____@cm-olhao.pt.

REQUERENTE: Clube Oriental de Pechão

LOCAL: Sítio da Igreja - Pechão

OBRAS: Licença de Ruído

Nº PROCESSO: 39243 / 1991 (1481)

Informação Técnica:

O requerente solícita uma licença especial de ruído para a realização de música ao vivo (Balle – Summer Party) com o horário de início às 21:00h e termo às 04:00h, a decorrer no polidesportivo de Pechão localizado na freguesia de Pechão. O requerente solicita ainda a isenção das taxas relativas à licença especial de ruído.

Analisados os elementos entregues, informa-se que o pedido de licença especial de ruído solicitado, com o registo de entrada n.º 1481, não está em conformidade com o previsto no Regulamento Geral de Ruído (Decreto n.º 9/2007 de 17 janeiro), uma vez que não cumpre o estatuído no n.º 2 do artigo 15.º, que refere que a licença especial de ruído deve ser solicitada com uma antecedência, no mínimo, de 15 dias da realização do evento.

No entanto uma vez que se trata de um evento de promoção e dinamização da cidade, caso seja entendido por conveniente sugere-se o deferimento do pedido e no seguimento deste deve ser dado conhecimento à Guarda Nacional Republicana.

Relativamente à isenção do pagamento de taxa de licença especial de ruído, deve esta situação ser analisada pelos serviços competentes.

À consideração superior.

Olhão, 14-06-2016

O Técnico Superior

Nísio Calvino



Parecer:

REQUERENTE: Clube Oriental de Pechão

LOCAL: Campo do Polidesportivo de Pechão

OBRAS: Isenção do pagamento de taxa

Nº PROCESSO: 39.243-A (1481)

Informação:

Vem o requerente, juntamente com o pedido de licença de ruído para a realização de Baile, nos dias 8, 9 e 10 de Julho de 2016, solicitar a isenção do pagamento da respetiva taxa. O pedido está de conformidade com c) do nº 4 do artº 12º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.

À consideração superior.

Olhão, 21-06-2016

A Coordenadora Técnica,



(Ana Margarida Cruz Santos Clara)



município de Olhão

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Defendo a liberdade de ruído.

28/6/2016

POUR DELEGADO DO PRESIDENTE DA CÂMARA O VERRANDI

[Signature]

REGISTO Nº 1583 / Ano: 2016

PROCESSO Nº (SPO) 1394 / 1984

REGISTADO EM: 2016/06/20
(AAAA/MM/DD)

REGISTADO POR: [Signature]
(a preencher pelos serviços administrativos)

Guia n.º _____ €

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

DO/A REQUERENTE

Nome/Firma* (1) Grupo Motard de Pechão

Nº de Identificação Civil * _____ Válido até * ____ / ____ / ____ Vitalício Sim Não

Tipo Bilhete de Identidade Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência Outro _____

N.º de Identificação Fiscal 513104089 Singular Coletiva (2)

Morada/Sede * Av. 25 de Abril, 68

Freguesia * Pechão

Código Postal * 8700 - 180 Localidade Olhão

Telefone * _____ Telemóvel * 919486181 Fax 919506344

Email _____

Firma ou denominação social _____

Código da certidão permanente do registo comercial _____

Na qualidade de (3): Proprietário Mandatário Usufrutuário Procurador Superficiário

Outro: _____

Procurador

Nome _____

Nº de Identificação Civil _____ Válido até * ____ / ____ / ____ Vitalício Sim Não

Tipo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência Outro _____

N.º Identificação Fiscal _____

Código de consulta da procuração online
www.procuracoesonline.mj.pt _____

* - Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.
(1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) (3) Assinalar com X a opção pretendida.

DO PEDIDO (4)

Requer a V. Exa., ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto, a emissão de licença especial de ruído, por motivos de:

Execução de obras

Localização da Obra

terreno, ou edifício, correspondente a prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o n.º _____, e inscrito na matriz predial rústica, ou/e urbana da freguesia de _____ sob o artigo _____, sito em _____

_____ Código Postal _____ - _____, freguesia de _____, do Município de Olhão.

Largo São Francisco, 39, 8000-142 Faro, Portugal | tel.: 289 870 870 | fax: 289 870 039 | email: geral@cm-faro.pt | site: http://www.cm-faro.pt

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão, divulgação e processamento dos dados dos serviços do Município de Faro. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito a sua atualização ou correção.

O presente pedido é referente ao Processo de Obras n.º _____ / _____, a que correspondem as obras de _____ (4), tituladas pelo alvará de licença n.º _____, emitido em ____ / ____ / ____, ou comunicação prévia n.º _____ admitida em ____ / ____ / ____.

A licença especial de ruído, ora requerida, antecede, ou acompanha o pedido de emissão do alvará de licença ou apresentação de comunicação prévia, referente ao processo de obras de obras n.º _____ / _____, correspondente à seguinte operação urbanística _____ (4), em conformidade com o n.º 3, do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

(3) Especificar a operação urbanística em causa.

Evento

Localização X Encontro Motard - Polidesportivo de Pechão

Outras informações _____

Ocupação de Via Pública

Localização _____

Outras informações Concentração de motos

De acordo pelo período e horário a seguir indicados.

Período da licença

Com início em 24 / 06 / 2016, e termo em 26 / 06 / 2016.

Horário

Dias úteis Início às 18 h 00 m; Termo às 04 h 00 m.

Sábados Início às 15 h 00 m; Termo às 04 h 00 m.

Domingos Início às _____ h _____ m; Termo às _____ h _____ m.

Feriados Início às _____ h _____ m; Termo às _____ h _____ m.

Outro: _____

DA FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

Razões que justificam a presente pretensão:

Requer a licença especial de ruído para a realização do X Encontro Motard a realizar entre as 18 h do dia 24 de Junho e as 04 h do dia 26 de Junho no Polidesportivo de Pechão - Proc.º. 1394/1984

Mais requeremos a isenção do pagamento da respectiva taxa.

DA INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Descrição dos equipamentos a utilizar no período indicado:

MATERIAL DE SOM.

Mais informa que:

- Não estão previstas medidas de prevenção e de redução de ruído.
 Estão previstas as seguintes medidas de prevenção e de redução de ruído:

Informa, ainda, por considerar relevante que:

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS ENVIADOS EM PROCESSO

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo.

1. Documentos de identificação do requerente;
 2. Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade do requerente;
 3. Planta de localização, à escala 1:2000, devidamente assinalada.
 4. Outros

MEIOS DE APRESENTAÇÃO

Este formulário pode ser apresentado, devidamente preenchido:

- Através do endereço de correio eletrónico **balcaounico@cm-olhao.pt**
Neste caso, o formulário tem que ser assinado com o certificado digital do Cartão de Cidadão ou outro certificado válido.
 No balcão único de atendimento da Câmara Municipal de Olhão.

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

- Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o seguinte endereço eletrónico:

E-mail _____

- Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:

Nome/Designação Grupo Motard de Pechão

Morada A anterior

Freguesia _____

Código Postal _____ - Localidade _____

Telefone _____

A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Olhão, 2016 / 06 / 20

O/A Requerente

André Filipe Sousa Correia

Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

A preencher pelos serviços

Conferi a identificação do/a requerente, através de:

ce

O/A Funcionário/a

André

DO GESTOR DE PROCEDIMENTO

Identificação: Nuno Manuel Abreu

Contactável junto da Secretaria de Obras desta edilidade, sita no Largo Sebastião Martins Mestre em horário de expediente, pelo telefone n.º 289 700 100, ou através do correio eletrónico _____@cm-olhao.pt.

Relatório do documento N.º: 1583 Tipo registo: Entrada Registrado no dia: 20/06/2016 Processo:

Remetente: Ext.: Grupo Motard Pechão

Aguarda resposta

Livro de registo: Livro de Obras

Registado por: jandres

Tipo de documento: Requerimento

Atualizado por: jandres

Documento N.º:

Referência:

Data: 20-06-2016

Assunto: Licença especial de ruído para realização de X Encontro Motard sito no Polidesportivo de Pechão.

Conhecimentos do documento

Enviado em 20/06/2016 15:00 para o Func. 826 - Susana Maria Santos Silva e ainda não rececionado

Enviado em 20/06/2016 15:00 para o Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins e ainda não rececionado

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: Secção de Obras Particulares

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 20-06-2016 15:00 para Serv: Secção de Obras Particulares

Movimento efetuado por jandres Func. 1039 - Joselene Dores Andrés

Motivo/Obs.: Solicitei a ata onde lhe confere o direito.



JUNTA DE FREGUESIA
DE
PECHÃO

Licenciamento de atividade ruidosa de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes

Licença

Paulo Vasco Dias Salero, Presidente da Junta de Freguesia de Pechão, concelho de Olhão, distrito de Faro, no uso de competência que lhe confere a alínea l) do n.º1 do artigo 18.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e para cumprimento da alínea c) do n.º3 do artigo 16.º da mesma Lei, concede autorização, ao **GRUPO MOTARD DE PECHÃO**, com sede na Rua 25 de Abril N.º68, freguesia de Pechão, para a realização de atividade ruidosa de carácter temporário, designada por "**X ENCONTRO MOTARD**" a realizar entre as 18H00 do dia 24 e as 04h00 do dia 26 de Junho, no Polidesportivo de Pechão.

Pechão, 09 de Junho de 2016

O Presidente da Junta de Freguesia

(Paulo Vasco Dias Salero)

Ata número vinte e cinco

Aos vinte e um dias do mês de Agosto de dois mil e quinze, na sede do Grupo Mutual Pechão, sito na rua vinte cinco de Abril, número sessenta e dois, freguesia de Pechão, concelho de Oporto, reuniu a comissão de direcção do Grupo Mutual Pechão com os restantes associados, com um ponto da ordem de trabalhos.

Ordenação única: Aprovação de contas.

Foram aprovadas, nesta ata, duas novas propostas de sócios:

Luis Miguel Costa Carvalho - sócio número setenta e nove.

Celestino de Jesus Mendonça Dias - sócio número oitenta.

Em reunião de direcção, o sócio número dezasseis Carlos Mendonça, na posição de tesoureiro, abdica deste cargo a partir da data deste ato, apresentando uma carta à direcção. Assim sendo, a tesouraria desta associação passa a ser assumida pelo sócio número vinte e quatro, André Guerreiro ficando na sua posição, segundo secretário, o sócio número sessenta e oito, Filipe Espanha. De acordo com estas alterações, a direcção fica, então, constituída da seguinte forma:

- Presidente: Ricardo Estêvão
- Vice-Presidente: Flávio Cabrita
- Tesoureiro: André Guerreiro
- 1º Secretário: Andréia Cabrita
- 2º Secretário: Filipe Espanha
- Primeiro Vogal: Venâncio Tangaço
- Segundo Vogal: Ruben Ramos
- Terceiro Vogal: Carlos Costa

Nada mais havendo a acrescentar foi deliberada e encerrada a sessão e, esta ata lavrada e lida para todas as presentes, a mesma vai ser assinada pelos elementos da direcção.

Presidente *Ricardo Estêvão*
Vice-Presidente *Flávio Cabrita*

c) Apresentar à Direcção os Balanços em que se discriminam as receitas e despesas mensais da Associação.

ARTIGO 28º

Periodicidade das reuniões

- 1- O plenário da Direcção reunirá em data a definir pela mesma.
- 2- Poderão existir reuniões extraordinárias sempre que tal se justifique.
- 3- De todas as reuniões serão lavradas as respectivas actas, em livro próprio, a cargo do secretário e assinadas por todos os membros presentes.

ARTIGO 29º

Forma de obrigar

Em qualquer acto ou contrato (também portanto para a movimentação de contas bancárias), o Grupo Motard Pechão obriga-se pela intervenção de dois membros da direcção, sendo um deles o presidente ou o Secretário e outro o tesoureiro.

SECÇÃO IV- Conselho Fiscal

ARTIGO 30º

ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO Nº 16

Em cumprimento do despacho de 23/06/2016, foi concedida a licença acima referida, ao abrigo do disposto no artigo 15º do REGULAMENTO GERAL DE RUÍDO, aprovado pelo Dec.-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro em nome de **Grupo Motard de Pechão**, NIPC 513104089, com sede na Av. 25 de Abril, 68, Freguesia de Pechão, Concelho de Olhão, para realização do X Encontro Motard.

Nos termos do nº 2 do artigo 15º do diploma em apreço, a presente licença rege-se pelas seguintes cláusulas, com respeito pelas disposições legais e regulamentares respectivas:

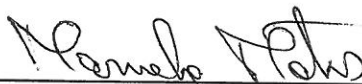
- a)- A localização exacta: Polidesportivo de Pechão
- b)- A data e horário da actividade licenciada é: dia 24/06/2016 das 19 h 00 m às 04 h 00 m e dia 25/06/2016 das 15 h 00 m às 04 h 00 m

Secretaria de Obras, 24-06-2016

O Director de Departamento de Obras Municipais e de Gestão Urbanística,



A Assistente Técnica,





Município de Olhão

OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

Licenciamento de Instalação de equipamento não abrangido pelo Licenciamento Zero (DL 48/2011, de 1 de Abril)

A próxima reunião Câmara

18/5/2016

Assinatura

P. 002. 43963 A

REGISTO Nº 1198, ANO: 2016 (11)
 REGISTADO EM: 2016 05 06
 (AAAA/MM/DD)
 REGISTADO POR: [Assinatura]
 (a preencher pelos serviços administrativos)
 Guia n.º _____ €

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

IDENTIFICAÇÃO DO/A TITULAR DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO /ATIVIDADE

Nome/Firma *(1) Francisco Alexandre Gomes Molina
 Morada/Sede * Rua Coronel Brandeiro, nº 2
 Freguesia * União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta
 Código Postal * 8700 - 016 Localidade Olhão
 N.º de Identificação Civil* 094630119zz3 Válido até * 2011 / 09 / 22 Vitalício Sim Não
 Tipo Bilhete de Identidade Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro
 N.º de Identificação Fiscal* 191935557 Singular Coletiva (2)
 Telefone * _____ Telemóvel * 966321470 Fax _____
 Email _____
 Código da certidão permanente do registo comercial _____
 Na qualidade de (2): Proprietário Mandatário Usufrutuário Comodatário
 Arrendatário Superficiário Trespássario Cessionário
 Donatário Outro (3): _____

Entidade Exploradora

Designação * _____
 Sede * _____
 Código Postal * _____ Localidade _____
 CAE * _____ Designação* _____
 Telefone * _____
 Email * _____

* - Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.
(1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) Assinalar com X a opção pretendida. (3) Especificar.

REPRESENTANTE

Nome * _____
 N.º de Identificação Fiscal* _____
 N.º de Identificação Civil * _____ Válido até * _____ / _____ / _____ Vitalício Sim Não
 Tipo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro
 Telefone * _____ Telemóvel * _____ Fax _____
 Na qualidade de (4): Mandatário Procurador Sócio-gerente Administrador
 Outro
 Código de consulta da procuração online (5)
 www.procuracoesonline.mj.pt

(4) Assinalar com X a opção pretendida. (5) No caso de Sócio-gerente / Administrador não é necessário a Procuração.

Largo Sebastião Martins Mestre - 8700-349 Olhão | tel.: 289 700 100 | fax: 289 700 111 | email: geral@cm-olhao.pt | site: http://www.cm-olhao.pt

Os dados recolhidos são processados exclusivamente e destinam-se exclusivamente à prestação dos serviços do Município de Olhão. Os titulares dos dados podem exercer a informação que lhes respeite e solicitar por escrito a sua atualização ou correção.

CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA

Nome/Insígnia do Estabelecimento* Mansqueira Petiqueira Machinho e Molina
Morada* Gaveto da Avenida 25 de Abril Rua Colonel Brandeiro, nº 2-A, r/c
Código Postal* 8700 - Olhão
Ramo de Atividade* 56101
Alvará de autorização de utilização nº _____ Declaração prévia de ____ / ____ / ____
**Preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas.*

DO PEDIDO (2)

Vem requerer a V.Ex.^a, a **emissão de licença de ocupação de espaço público** para instalação do(s) seguinte(s) equipamento(s): *(não abrangido(s) pelo Licenciamento Zero):*

Ocupação de caráter Cultural, Festivo, Promocional ou Comemorativo.
Descrição da ocupação: _____

Medida total/Quantidade: unidade metro linear m² m³
Periodicidade: anual mensal _____ meses / diária _____ dias
Data de início: ____ / ____ / ____ com o horário das ____ h às ____ h.

Outra ocupação
Descrição da ocupação: Ocupação de 15m2 de espaço público com esplanada com mesas e cadeiras e pérgola com 20m2, e um grelhador com 1m2 e uma vitrine com 1m,2, pelo período de três meses

Medida total/Quantidade: unidade metro linear m² m³
Periodicidade: anual mensal _____ meses / diária _____ dias
Data de início: 2016 / 05 / 18 com o horário das ____ h às ____ h.

Descrição da ocupação: _____
Medida total/Quantidade: unidade metro linear m² m³
Periodicidade: anual mensal _____ meses / diária _____ dias
Data de início: ____ / ____ / ____ com o horário das ____ h às ____ h.

Para mais informação sobre a afixação ou inscrição de mensagens publicitárias no seu equipamento, consulte o simulador de publicidade disponível em <https://www.portaldaempresa.pt> assim como o **Serviço Publicidade - critérios de isenção** aplicável ao Município de Olhão.

A referida ocupação terá atividade pública ruidosa ?
 Sim. Deverá preencher o formulário "Licença Especial de Ruído"
 Não..

Localização: No estabelecimento

Freguesia: _____
 Requer ainda, nos termos do Regulamento Geral de Taxas e Licenças Municipais, a isenção do pagamento da taxa de Licenciamento.

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS (6)

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinalar com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo.

- 1. Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a legitimidade para a pretensão ou códigos para consulta;
- 2. Documento de identificação do requerente;
- 3. Planta de localização, à escala 1/2000, com a localização exata do local pretendido para afixação, devidamente delimitado;
- 4. Desenho e memória descritiva do(s) facto(s) a licenciar.

Caso seja solicitada a isenção do pagamento da taxa de Licenciamento deverá apresentar:

- 5. Finalidade estatutária;
- 6. Outros documentos:

6.1. Os documentos instrutórios já se encontram no processo

6.2.

6.3.

6.4.

6.5.

NOTAS

Espaço destinado ao requerente para expor o que considerar importante.

TOMA CONHECIMENTO

1. O pedido de licenciamento deverá ser solicitado à Câmara Municipal com a **antecedência mínima de 30 dias**, em relação à data pretendida para início da ocupação.

OBSERVAÇÕES

É proibida:

- Provocar obstrução de perspetivas panorâmicas ou afetar a estética ou o ambiente dos lugares ou da paisagem;
- Prejudicar a beleza ou o enquadramento de monumentos nacionais, de edifícios de interesse público ou outros suscetíveis de ser classificados pelas entidades públicas;
- Causar prejuízos a terceiros;
- Afetar a segurança das pessoas ou das coisas, nomeadamente na circulação rodoviária ou ferroviária;
- Apresentar disposições, formatos ou cores que possam confundir-se com os da sinalização de tráfego;
- Prejudicar a circulação dos peões, designadamente dos cidadãos portadores de mobilidade condicionada.

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o seguinte endereço eletrónico:

E-mail _____

Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:

Nome/Designação _____

Morada _____

Freguesia _____

Código Postal * _____

- Localidade _____

Telefone _____

DECLARAÇÕES

Declaro que assumo inteira responsabilidade por quaisquer danos causados sobre o Município ou terceiros resultantes da ocupação do espaço público.

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Olhão, 2016 / 05 / 06

O/A Requerente

x *Francisco Molina*

Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

A preencher pelos serviços

Conferi a identificação do/a requerente, através de:

CC.

O/A Funcionário/a

Rt.

ESPAÇO RESERVADO AOS SERVIÇOS

REQUERENTE: Francisco Alexandre Gomes Molina

LOCAL: R. Cor. Brandeiro - 2 e 2A r/c - União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

OBRAS: Ocupação via pública

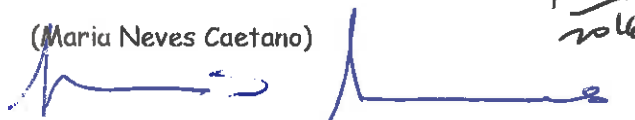
Nº PROCESSO: 43963 / 2005 (1198)



Face ao exposto e de acordo com o estipulado no Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público E Publicidade Do Município de Olhão, Secção II art.º 27.º, restrições de instalação de uma esplanada fechada, não são autorizadas instalações de esplanadas fechadas no concelho de Olhão, por deliberação da Câmara Municipal, podem ser excecionadas zonas onde a instalação de esplanadas fechadas possa ocorrer, mediante a afixação prévia de critérios estéticos e de acessibilidade a definir concretamente em sede de licenciamento. Mais informo que o requerente requer ainda um grelhador e uma vitrina. O que se refere ao grelhador art.º 29.º do RMOEPPMO, por cada estabelecimento é permitida a instalação de um grelhador ou equiparado, servindo-se exclusivamente como apoio ao estabelecimento, e a vitrina cumpre com as condições do mesmo Regulamento art.º 56.º

À consideração superior.
Olhão, 11-05-2016

(Maria Neves Caetano)



Pideant.
13/05/2016

Declaração de voto

Fesnima-Contrato Programa “ Festival do Marisco 2016”

Vem este contrato programa, a celebrar com a empresa Municipal/Local Fesnima, estabelecer na cláusula 5ª (Comparticipação financeira do Município de Olhão) a atribuição de uma verba de 150.000 euros para a realização da XXXI edição do Festival do Marisco.

Considera o Bloco de Esquerda que o Festival do Marisco deverá ser auto-sustentável ou seja deverá realizar as receitas necessárias e suficientes para fazer face ao encargos que a sua organização acarreta.

Existem no Concelho de Olhão diversos sectores muito mais carenciados (vide obras na Escola nº 4/5, muita habitação social altamente degradada e a necessitar urgentemente de reparação, a verba de apoio às rendas para famílias carenciadas a necessitar de reforço...), considerando-se por isso de muito maior urgência a sua solução do que a subsídio a um festival que, pese embora a sua reconhecida importância, poderá muito bem sobreviver sem o referido subsídio.

Por isso se vota contra.

Olhão, 29 de Junho de 2016

O vereador eleito pelo Bloco de Esquerda

